

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo: 001.001.780/2015, que restou FRACASSADO. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650, 3348-8651 e 3348-8652.

Brasília/DF, 22 de abril de 2016.
JOÃO LUÍS COSTA DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS
DE BOLSAS DE MESTRADO
EDITAL Nº 06/2015.

Processo: 193.000.641/2015. Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Mestrado nº 01/2015/PIBM - Edital nº 06/2015 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; BERGMANN MORAIS RIBEIRO, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Retificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF Nº 165 de 26 de agosto de 2015, página 38 e 39. Data da Assinatura: 20/04/2016; Signatários: Pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: BERGMANN MORAIS RIBEIRO e pela Instituição Promotora do Evento: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS
DE BOLSAS DE DOUTORADO
EDITAL Nº 07/2015.

Processo: 193.000.645/2015. Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Doutorado nº 01/2015/PIBD - Edital nº 07/2015 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; BERGMANN MORAIS RIBEIRO, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: retificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF Nº 165 de 26 de agosto de 2015, página 42 e 43. Data da Assinatura: 20/04/2016; Signatários: Pela Concedente: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: BERGMANN MORAIS RIBEIRO e pela Instituição Promotora do Evento: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.

Processo: 410.000.755/2016 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, na qualidade de CONTRATADA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do Contrato originário, para sub-rogar, de comum acordo, a representação do Distrito Federal à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, passando a Cláusula Primeira do Contrato a ter a seguinte redação: "A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Areas Públicas, Lote B, CEP 71.215.-000, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, portador da cédula de identidade nº 2971D, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 152.350.091-34 e seu Diretor Administrativo, JULIO CESAR MENEGOTTO, portador da cédula de identidade nº 16588/D-DF, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 871.117.991-00, conforme autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 2.425ª Sessão, realizada em 05/01/2015, devidamente qualificados nos autos, e a empresa COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, com sede na STRC Trecho 04, Conjunto A, Lote 10 - Brasília/ DF, CEP: 71.225-541, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.494/0001-41, na qualidade de CONTRATADA, representada por VALDELINO RODRIGUES BARCELOS, portador do RG nº 252.180, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.256.551-53, na qualidade de Presidente/Diretor Executivo, conforme Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração...". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra

em vigência a partir da data de sua assinatura e só poderá ser executado mediante a apresentação das informações referentes aos recursos orçamentários pelo novo titular do Contrato. DA ASSINATURA: 18/04/2016. DOS SIGNATARIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado, pela CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos, na qualidade de Presidente/ Diretor Executivo e pelo INTERVENIENTE ANUENTE: Hermes Ricardo Matias de Paula, na qualidade de Diretor Presidente e Júlio Cesar Menegotto, na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016.
Processo: 410.000.754/2016 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, na qualidade de CONTRATADA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do Contrato originário, para sub-rogar, de comum acordo, a representação do Distrito Federal à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, passando a Cláusula Primeira do Contrato a ter a seguinte redação: "A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Areas Públicas, Lote B, CEP 71.215.-000, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, portador da cédula de identidade nº 2971D, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 152.350.091-34 e seu Diretor Administrativo, JULIO CESAR MENEGOTTO, portador da cédula de identidade nº 16588/D-DF, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 871.117.991-00, conforme autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 2.425ª Sessão, realizada em 05/01/2015, devidamente qualificados nos autos, e a empresa COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, com sede na STRC Trecho 04, Conjunto A, Lote 10 - Brasília/ DF, CEP: 71.225-541, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.494/0001-41, na qualidade de CONTRATADA, representada por VALDELINO RODRIGUES BARCELOS, portador do RG nº 252.180, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.256.551-53, na qualidade de Presidente/Diretor Executivo, conforme Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração...". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e só poderá ser executado mediante a apresentação das informações referentes aos recursos orçamentários pelo novo titular do Contrato. DA ASSINATURA: 18/04/2016. DOS SIGNATARIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado, pela CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos, na qualidade de Presidente/ Diretor Executivo e pelo INTERVENIENTE ANUENTE: Hermes Ricardo Matias de Paula, na qualidade de Diretor Presidente e Júlio Cesar Menegotto, na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016.
Processo: 410.000.753/2016 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, na qualidade de CONTRATADA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do Contrato originário, para sub-rogar, de comum acordo, a representação do Distrito Federal à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, passando a Cláusula Primeira do Contrato a ter a seguinte redação: "A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Areas Públicas, Lote B, CEP 71.215.-000, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, portador da cédula de identidade nº 2971D, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 152.350.091-34 e seu Diretor Administrativo, JULIO CESAR MENEGOTTO, portador da cédula de identidade nº 16588/D-DF, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 871.117.991-00, conforme autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 2.425ª Sessão, realizada em 05/01/2015, devidamente qualificados nos autos, e a empresa COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, com sede na STRC Trecho 04, Conjunto A, Lote 10 - Brasília/ DF, CEP: 71.225-541, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.494/0001-41, na qualidade de CONTRATADA, representada por VALDELINO RODRIGUES BARCELOS, portador do RG nº 252.180, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.256.551-53, na qualidade de Presidente/Diretor Executivo, conforme Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração...". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e só poderá ser executado mediante a apresentação das informações referentes aos recursos orçamentários pelo novo titular do Contrato. DA ASSINATURA: 18/04/2016. DOS SIGNATARIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado, pela CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos, na qualidade de Presidente/ Diretor Executivo e pelo INTERVENIENTE ANUENTE: Hermes Ricardo Matias de Paula, na qualidade de Diretor Presidente e Júlio Cesar Menegotto, na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016.
Processo: 410.000.752/2016 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, na qualidade de CONTRATADA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do Contrato originário, para sub-rogar, de comum acordo, a representação do Distrito Federal à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, passando a Cláusula Primeira do Contrato a ter a seguinte redação: "A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Areas Públicas, Lote B, CEP 71.215.-000, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, portador da cédula de identidade nº 2971D, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 152.350.091-34 e seu Diretor Administrativo, JULIO CESAR MENEGOTTO, portador da cédula de identidade nº 16588/D-DF, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 871.117.991-00, conforme autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 2.425ª Sessão, realizada em 05/01/2015, devidamente qualificados nos autos, e a empresa COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, com sede na STRC Trecho 04, Conjunto A, Lote 10 - Brasília/ DF, CEP: 71.225-541, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.494/0001-41, na qualidade de CONTRATADA, representada por VALDELINO RODRIGUES BARCELOS, portador do RG nº 252.180, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.256.551-53, na qualidade de Presidente/Diretor Executivo, conforme Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração...". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e só poderá ser executado mediante a

apresentação das informações referentes aos recursos orçamentários pelo novo titular do Contrato. DA ASSINATURA: 18/04/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado, pela CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos, na qualidade de Presidente/ Diretor Executivo e pelo INTERVENIENTE ANUENTE: Hermes Ricardo Matias de Paula, na qualidade de Diretor Presidente e Júlio Cesar Menegotto, na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016. Processo: 410.000.751/2016 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, na qualidade de CONTRATADA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do Contrato originário, para sub-rogar, de comum acordo, a representação do Distrito Federal à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, passando a Cláusula Primeira do Contrato a ter a seguinte redação: "A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Areas Públicas, Lote B, CEP 71.215.-000, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, portador da cédula de identidade nº 2971D, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 152.350.091-34 e seu Diretor Administrativo, JULIO CESAR MENEGOTTO, portador da cédula de identidade nº 16588/D-DF, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF nº 871.117.991-00, conforme autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 2.425ª Sessão, realizada em 05/01/2015, devidamente qualificados nos autos, e a empresa COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/ DF, com sede na STRC Trecho 04, Conjunto A, Lote 10 - Brasília/ DF, CEP: 71.225-541, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.494/0001-41, na qualidade de CONTRATADA, representada por VALDELINO RODRIGUES BARCELOS, portador do RG nº 252.180, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.256.551-53, na qualidade de Presidente/Diretor Executivo, conforme Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração...". DO PRAZO DE VIGENCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e só poderá ser executado mediante a apresentação das informações referentes aos recursos orçamentários pelo novo titular do Contrato. DA ASSINATURA: 18/04/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado, pela CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos, na qualidade de Presidente/ Diretor Executivo e pelo INTERVENIENTE ANUENTE: Hermes Ricardo Matias de Paula, na qualidade de Diretor Presidente e Júlio Cesar Menegotto, na qualidade de Diretor Administrativo.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (motoniveladora), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Processo n.º: 070.000.257/2015. Abertura das Propostas dia 05/05/2016 às 9horas. Valor total estimado: R\$ 466.185,00. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003, sendo R\$ 7.063,41 fonte 100 e R\$ 459.121,59 Fonte 332 - Convênio 804485/2014-MDA/SEAGRI-DF. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8494.

Brasília/DF, 22 de abril de 2016.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 040.004.879/2014; Interessado: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 07.594.862/0001-39; Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 68.767,79 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), em favor da SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., referente à prestação de serviços de atualização de licenças, bem como manutenção e suporte técnico dos produtos da família NATURAL/ADABAS. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE, Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.000.258/2016, DROGARIA UPAFARMA EIRELI ME, 20.122.708/0001-22, AIA 6670/2015; 128.000.163/2016, ELO PLASTIC COMERCIO EIRELI ME, 13.814.287/0001-35, AIA 200/2016; 128.000.334/2016, K PREÇO SUPERMERCADOS EIRELI ME, 19.993.108/0001-50, AIA 460/2016; 128.000.366/2016, W S AMORIM ME, 14.094.574/0001-80, AIA 584/2016; 128.000.147/2016, RAMOS E BORGES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 12.210.169/0001-55, AIA 281/2016; 128.000.361/2016, MERCADINHO MARTINS XAVIER LTDA ME, 09.230.817/0001-20, AIA 507/2016;

128.000.351/2016, SUPERMERCADO SOUSA & NETO LTDA ME, 17.550.414/0001-97, AIA 469/2016; 128.002.843/2015, NT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 03.728.607/0001-80, AIA 6756/2015; 128.000.595/2016, A.S. SILVA MERCADO E PADARIA SEMPRE BEM, 18.379.315/0001-57, AIA 607/2016; 128.000.136/2016, OASIS AGUAS MINERAIS LTDA, 01.206.154/0001-05, AIA 136/2016; 128.000.411/2016, JOAO DO CARMO OLIVEIRA 35000635604, 12.641.896/0001-77, AIA 576/2016; 128.00.260/2016, JOSE RONALDO DE CASTRO, 374.968.326-34, AIA 487/2016; 128.000.151/2016, RAFAEL PINHEIRO FARIAS ME, 17.929.987/0001-26, AIA 6650/2015; 128.000.209/2016, ROSSINE PISCINAS E AQUECEDORES EIRELI ME, 17.599.387/0001-47; AIA 143/2016; 128.000.265/2016, JOSE RONALDO DE CASTRO, 374.968.326-34, AIA 511/2016; 128.000.554/2016, ELO PLASTIC COMERCIO EIRELI ME, 13.814.287/0001-35, AIA 705/2016; 128.002.663/2015, FABIO DA SILVA MOREIRA, 994.257.261-91, AIA 6278/2015; 128.002.637/2015, WARLEY AFONSO BRAGA, 398.528.061-49, AIA 6240/2015; 128.000.552/2016, ALVES DE OLIVEIRA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, 02.231.249/0001-33, AIA 762/2016; 128.002.902/2015, ZARBI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMETICOS EIRELI ME, 21.027.359/0001-22, AIA 6708/2015; 128.000.607/2016, GRANZUL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 18.096.267/0001-90, AIA 1093/2016; 128.000.519/2016, OPÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS - EIRELI, 16.716.137/0001-87, AIA 564/2016. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ató Declaratório nº 100, de 15 de dezembro de 2015, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, para as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas, relativo aos Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal durante o mês de março do exercício de 2016.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
0776121000120, Alessandra Resende Nogueira, AGTAG; 0776005500189, Alexandre De Paula Bento, AGCEI; 0775879200150, Alisson Silva Elias, AGCEI; 0776044500186, Ana Carolina Navarro Mamede John, AGNOR; 0775840600158, Anacleto Gabriel De Alcantara, AGNOR; 0775840900119, Andrea Ferrini, AGNOR; 0776040300190, Antonio Marcos Estrela, AGTAG; 0776195500134, Carla Ribeiro De Oliveira, AGNOR; 0776006800194, Denise Figueiredo Queiroz, AGNOR; 0776131100119, Eduardo Giarola Almeida, AGSIA; 0775858000128, Elaine Vasconcelos Rodrigues, AGNOR; 0775839900194, Eliane De Almeida Cunha, AGCEI; 0775939100181, Elza Cristina Rio De Barros Zaffino, AGNOR; 0775951500100, Fabiane Pereira, AGNOR; 0775834300130, Franciel Luis Nochang, AGNOR; 0776042400133, Giovana Alveti Benevolio Cinelli, AGSIA; 0776141800130, Gleison Ribeiro Da Silva, AGNOR; 0776195400180, Ivanilde Demonde Faria Machado, AGTAG; 0776044400122, Jane Rodrigues Da Silva Sena, AGNOR; 0775880400192, Jean Araújo Pinheiro, AGTAG; 0776044700193, Jonathan Vinagre Braga, AGGAM; 0775931200179, Juliana De Castro Bandeira, AGTAG; 0775955000110, Julio Cesar Pereira, AGSOB; 0775837900103, Karla Andrade Costa Lacombe, AGTAG; 0775843600191, Lara Martins Cintra, AGNOR; 0776195300127, Leuda Maria De Jesus, AGSIA; 0776199200151, Lidia Fernandes De Oliveira, AGCEI; 0776138000187, Lucas Da Silva Franca, AGNOR; 0775841500149, Luciana Conceicao Varchavsky, AGNOR; 0775834000179, Luis Felipe Goncalves De Souza, AGSIA; 0776042500197, Luis Fernando Pinto Pimentel, AGNOR; 0775938600105, Luiz Ubirata De Carvalho, AGNOR; 0776115000172, Marina Valadares Rezende, AGNOR; 0776039800134, Mauricio Avelino Barros, AGNOR; 0776005200118, Mauro Teodoro Rocha Filho, AGTAG; 0775885000109, Mike Rafael Leal Pimentel, AGTAG; 0775839800130, Murillo Mota Melo, AGTAG; 0776040200137, Odille Regina Baptistao Mazzetto, AGNOR; 0776007400114, Paulo Roberto Fernandes Costa, AGNOR; 0776133000154, Paulo Sergio Freire Da Silva, AGNOR; 0776147200185, Pedro Joao Barbosa Junqueira, AGNOR; 0776199600176, Raonny Ruchy Pereira Tavares, AGNOR; 0776005000100, Raquel De Sousa Marquez Bento, AGCEI; 0775939700103, Renata Facco De Bortoli, AGNOR; 0775834700154, Renato Leite Costa Magalhaes, AGNOR; 0776031700114, Roberto Francisco Da Silva, AGNOR; 0775939400142, Rosana Silva Rodrigues, AGTAG; 0775941700182, Sabrina Ellen Brossi Daher Da Cunha, AGTAG; 0775941500175, Sanmya Jesus Salomao, AGNOR; 0775839600123, Tania Maria Soares Freire, AGNOR; 0776133200161, Tatiana Rodovalho Ribeiro, AGTAG; 0775951400157, Tatiane Freire Mendes Da Silva, AGGAM; 0776129700171, Umberto Da Silva Moreira Junior, AGTAG; 0775876600131, Verissimo Portilho Carvalho, AGTAG.

1 - Ficam os prestadores de serviços como Profissionais Autônomos acima relacionados, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2016;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 - Valor anual - R\$ 1.746,73 (mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta três centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 - Valor da primeira cota - R\$ 174,67 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

2.1.3 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 524,02 (quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos);

2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 - Valor anual - R\$ 873,36 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 - Valor da primeira cota - R\$ 87,33 (oitenta e sete reais e trinta e três centavos);

2.2.2 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 262,01 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ARBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTERPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRA, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPORTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR;

2.3.1 - Valor anual - R\$ 873,36 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 - Valor da primeira cota - R\$ 87,33 (oitenta e sete reais e trinta e três centavos);

2.3.3 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 262,01 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Primeira Cota: último dia útil de abril de 2016;

b) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2016;

c) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2016;

d) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2017;

4 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo serão encaminhados para o endereço informado pelos contribuintes na Ficha Cadastral - FAC. Na falta do recebimento por motivo de mudança de endereço ou outro qualquer, poderá ser emitido no site www.fazenda.df.gov.br;

5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2016 encontra-se a disposição dos interessados na Agencia de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal - NUCAD/GEIND/CCAL/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 21, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistemático das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.720.469/001-11, Abs Moveis E Decoracoes Ltda Me, AGTAG; 07.575.042/001-68, Ac Decoracoes E Equipamentos Ltda Me, AGGAM; 07.451.652/001-08, Agencia Brasileira De Meio Ambiente E Tecnologia Da Informacao, AGBRA; 07.682.845/001-39, Agua Imperial Sistema De Consultoria Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.562.430/001-54, Aissi Anne Silva Lima Me, AGTAG; 07.660.122/001-39, Alpha Ferragens Comer. De Materiais De Constr. Civil Em Geral Ltda Me, AGGAM; 07.611.851/001-00, Araguaia Imobiliaria E Agronegocios Ltda, AGBRA; 07.502.042/001-57, Bar E Distribuidora De Bebidas Rr Ltda Me, AGGAM; 07.657.519/001-91, Barreto Cardoso Modas Ltda Me, AGSIA; 07.676.085/001-14, Bazar São Benedito Ltda Me, AGTAG; 07.694.593/001-15, Bif Comercio E Industrializacao De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.746.965/001-81, Brasil Muil Financiar Papelaria Ltda Me, AGNOR; 07.720.821/001-46, C E W Assessoria E Servicos Terceirizados Ltda Me, AGNOR; 07.692.263/001-12, Canaa Empreendimentos Sustentaveis Ltda, AGNOR; 07.710.782/001-17, Carlos Clayton De Queiroz Rego Me, AGTAG; 07.540.883/001-06, Casa De Carnes Fribral Ltda - Me, AGTAG; 07.328.636/003-47, Casa Dos Parafusos Ltda, AGEMP; 07.754.055/001-70, Cd Sul Transporte E Logistica Ltda Me, AGSIA; 07.524.990/001-93, Cebs Companhia Eletrica Brasileira De Sinalizacao Ltda Me, AGBAN; 07.330.473/002-06, Centro De Formacao De Condutores B Verona Ltda Me, AGTAG; 07.728.194/001-91, Chez Moreth Distribuicao E Comercio De Bebidas Eireli, AGNOR; 07.559.424/001-02, Criarte Bar Restaurante E Lanchonete Ltda -Me, AGTAG; 07.592.952/001-91, Cristiane Silvano Da Silva 50801996368 Me, AGBAN; 07.633.542/001-03, Dbr Telecomunicacoes Eireli Me, AGTAG; 07.659.982/001-22, Dj Comercial De Gas Eireli Epp, AGGAM; 07.565.613/001-86, Dmc Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.546.049/001-16, E2R Representacoes Comerciais Ltda, AGSIA; 07.724.065/001-60, Ebt Design E Servicos De Artes Eireli Me, AGTAG; 07.710.077/001-92, Eficon Empreendimentos, Administracoes E Participacao Ltda - Me, AGNOR; 07.623.156/001-06, Efz Comercio E Representacoes Eireli Me, AGNOR; 07.449.102/002-77, Eldorado Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.418.938/001-65, Eletrica Sara Ltda Epp, AGGAM; 07.609.645/001-06, Eliabe Monteiro Franca - Me, AGTAG; 07.631.621/001-35, Em-

preendimentos Farmaceuticos Rodrigues Ltda Me, AGTAG; 07.738.841/001-70, Estamparia Ouro De Ofir Ltda Me, AGBAN; 07.500.150/001-77, Faunistica - Soluções Ambientais Ltda Me., AGBRA; 07.526.980/001-00, Federal Wine Comercial Ltda Epp, AGNOR; 07.729.269/001-98, Felix Silva De Araujo Comercio E Servicos Ltda - Me, AGTAG; 07.340.830/001-42, Ferragens Cordeiro Ltda, AGCEI; 07.754.072/001-06, Fms Sociedade De Participações Ltda, AGSIA; 07.722.224/001-47, Francisco De Assis Ferreira Eireli Me, AGTAG; 07.693.386/001-34, Francisco Pudney De Melo Costa, AGTAG; 07.619.486/001-91, Frederico Jacinto Da Cunha Me, AGBAN; 07.699.623/001-70, Fuzetti Consultoria E Marketing Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.604.076/001-49, Gaiao Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.542.788/001-93, Gdpx Comercio De Marmores Ltda, AGNOR; 07.666.094/001-90, Geld Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.676.729/001-10, Genesio Medeiros Teixeira Me, AGSIA; 07.476.778/001-27, Gourmet Grill Bar E Restaurante Ltda Epp, AGSIA; 07.749.231/001-54, Hc8 Trade Ltda, AGNOR; 07.716.154/001-36, Hd Representações E Transportes Ltda, AGNOR; 07.691.053/001-70, Hm Servicos De Limpeza Ltda Me, AGNOR; 07.602.759/001-16, Hm2 Trade Import E Export Ltda Me, AGTAG; 07.752.215/001-00, Infra 7 Tecnologia Em Rede Eireli - Me, AGNOR; 07.559.691/001-26, Instituto De Coaching Aplicado A Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGSIA; 07.666.104/001-15, Iquality Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.698.753/001-13, Jimm Jhamil Group Publicidades Ltda Me, AGNOR; 07.606.283/001-56, Joao De Araujo Silva 52744019372, AGCEI; 07.689.911/001-00, Jrm Materiais Para Construcão Ltda, AGGAM; 07.727.381/001-20, Julio Cesar De Araujo Vieira Me, AGTAG; 07.373.110/002-19, Kid'S Cosmetics Ltda Me, AGSOB; 07.526.209/001-70, Kit.Sis Solucoes Inteligentes De Seguranca Eireli - Me, AGTAG; 07.744.280/001-91, Lin Comercio De Produtos Evangélicos Ltda. - Me, AGSOB; 07.657.734/001-83, M.N. Comercial De Generos Alimenticios Ltda Me, AGCEI; 07.602.230/001-57, Mais Que Delicias Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.456.905/003-48, Mais Tenis Comercial De Calçados Ltda, AGEMP; 07.736.875/001-76, Marcelio Goncalves Fogaca Me, AGTAG; 07.674.304/001-58, Marques & Reboucas Eventos Ltda - Me, AGSOB; 07.746.378/001-74, Maxtecn Solutions Ltda, AGNOR; 07.475.998/001-60, Mdn De Oliveira Pizzaria Me, AGTAG; 07.724.828/001-37, Mercearia E Sacolão Sousa Ltda Me, AGTAG; 07.313.576/001-71, Metalurgica Mees Ltda, AGGAM; 07.728.337/002-37, Mlr Distribuição E Logística Eireli Me, AGTAG; 07.689.919/001-40, Neal Negocios De Energia E Associados Ltda, AGNOR; 07.310.998/004-83, Nobel Moveis Ltda, AGSIA; 07.462.300/001-02, Olh Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.508.284/001-81, Panificadora E Confeitaria Paraíso Ltda Me, AGTAG; 07.498.728/001-96, Paulo Center Comercio Calçados, Bolsas E Acessorios Ltda Epp, AGSIA; 07.481.887/001-36, Paulo Lisboa Represent E Comercio De Materiais De Construcão Eireli Me, AGTAG; 07.479.230/001-01, Power Baterias E Auto Eletrica Ltda Me, AGTAG; 07.746.369/001-83, Prime Solucoes Empreendimentos Eireli Epp, AGNOR; 07.494.576/005-59, Q1 Comercial De Roupas S.A., AGEMP; 07.653.753/001-03, R. E Comércio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.742.098/001-41, Radix Investimentos Florestais Ltda Me, AGNOR; 07.687.330/001-70, Raimundo Alves Ribeiro 09055231649, AGGAM; 07.462.674/001-47, Realgrandeza-Comercio De Produtos Alimenticios E Descartaveis Ltda, PBRAZ; 07.441.670/004-00, Rmc Comercio De Eletro Eletronico Ltda Epp, AGSIA; 07.542.065/001-85, Rolemborg & Belens Consultorio Oftalmologico Ltda, AGSOB; 07.549.551/001-98, Rs Franchising Gestao De Marcas Ltda Me, AGSIA; 07.580.613/001-83, Rubens Marcial Ferreira Dos Santos Me, AGSIA; 07.576.496/001-83, Sabor Caseiro Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.656.525/001-95, Saca Rolha - Comercial De Vinhos Ltda Me, AGTAG; 07.636.900/001-30, Samauma Produções Audiovisuais Ltda Me, AGNOR; 07.473.298/015-55, Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, AGEMP; 07.632.187/001-83, Servibem Comercio De Alimentos Eireli Me, AGGAM; 07.760.067/001-30, Shalom Informática Ltda, AGSIA; 07.444.842/001-90, Sheik Bijoux Bijouterias Ltda Me, AGSIA; 07.610.001/004-00, Sofia & Ferreira Com. De Calçados, Confeções, Pres. E Utilida Ltda Me, AGTAG; 07.349.942/001-87, Solange Maria Da Graça Brito Leda, AGSOR; 07.497.717/001-61, Ss Centro De Estudos Juridico E Linguistico Ltda Me, AGBAN; 07.745.080/001-47, Supermercado Didier Eireli Me, AGSOB; 07.541.623/001-86, Syg Comercio De Gas E Bebidas Ltda Me, AGBRA; 07.605.715/001-00, T & P Comercio E Servicos Tecnicos Ltda Me, AGTAG; 07.651.331/001-02, Tavares & Souza Com. De Calçados, Confec. Pres E Utilid. Ltda Epp, AGTAG; 07.664.355/001-10, Thiego Martins Dos Reis Me, AGNOR; 07.405.450/001-34, Titan Comunicacao Social Ltda-Me, AGTAG; 07.485.662/004-56, Transit Do Brasil S.A, AGBRA; 07.721.534/001-71, Wdj Comércio E Representações Eireli Me, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 060.005.634/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 296/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIEN-TIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.755,70. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON RODRIGUES SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.634/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 296/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRIS-TALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 044.734.671/0001-51. OBJETO: aquisição de medicamentos ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 158.389,00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.634/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 296/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: aquisição de medicamentos ITEM ADJUDICADO: 13 E 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.436.537,00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.004.083/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 313/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 313/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR

FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: aquisição de material de consumo ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.600.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCOS BARRETO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JÚNIOR

PROCESSO: 060.003.426/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.049.833/0001-11. OBJETO: aquisição de material de consumo ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.426,80. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DANIELA LONDE RABELO TA-VEIRA. TESTEMUNHAS: CAMILLA S e RHAYZA S. DE AMORIM

PROCESSO: 060.010.384/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0042/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: aquisição de medicamento ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.731.940,00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JÚNIOR

PROCESSO: 060.010.384/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0042/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MIC-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ nº 07.070.062/0001-19. OBJETO: aquisição de medicamento ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 206.586,00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa BERNARDO MICHEL TRANJAN. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JÚNIOR

PROCESSO: 060.008.991/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0043/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 043/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: aquisição de medicamento ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.045.828,00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARTA GARCIA SANTANNA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JÚNIOR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 023/2016 - NJUD/AJL/SES, processo: 060.004.897/2015, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de abril de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de abril de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 214/2015 - Núcleo de Judicialização, processo: 060.008.647/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento PEGVISOMANTO PO LIOFILO INJETAVEL 10MG FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, no valor de R\$ 31.861,80 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de abril de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de abril de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 202/2015 - Núcleo de Judicialização, processo: 060.001.784/2015, cujo objeto é a aquisição do material KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA DO NERVO LARÍNGEO, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) em favor da empresa DELTA MEDICAL BRÁSILIA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de abril de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de abril de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 039/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG e TEMOZOLAMIDA CÁPSULA 20MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processos: 060-011.499/2015 e 060-002.114/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 27 de abril de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 036/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAIS/SES. Processos: 060.006.978/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 26 de abril de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 037/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAIS/SES. Processos: 060.001.420/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 26 de abril de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 040/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para a contratação dos exames: PROTEÍNA 14.3.3, PARANEOPLASIOS, PAINEL DE ANTICORPOS E ANTI GANGLIOSÍDEO Gq1b Igg e PET-CT. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIASE/SAIS/SES. Processos: 060-008.725/2015 e 060-010.057/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 26 de abril de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 038/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processos: 060-001.417/2016 e 060-000.617/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 26 de abril de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2016.

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (Salbutamol (sulfato) spray 100mcg/dose frasco 200 doses com inalador), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-010202/2015-SES, estimado em R\$ 185.680,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 28 de abril de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 60/2016.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, conforme quadro demonstrativo abaixo especificado, para os Núcleos de Anatomia Patológica e de Citopatologia da rede SES/DF, pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 060.006.295/2014. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$ 413.522.4456. Edital: 25/04/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2016 às 8h e abertura das Propostas: 05/05/2016 às 9h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 25/04/2016 às 09h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e serviços afins para toda a rede pública de saúde da SES-DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRÁSILIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagraram vencedoras as empresas: Biomedica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 01.299.509/0001-40, itens 01 e 03 com valor total de R\$ 23.649,00 e NL Comércio Exterior LTDA, CNPJ nº 52.541.273/0001-47, Itens 02, 04, 05, 06 e 07, com valor total de R\$ 79.253,00. Maiores informações no site http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334. Processo: 063.000.236/2015-FHB.

RÉGINA RODRIGUES PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRÁSILIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42. Objeto: a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE. Processo nº 063.000.351/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00106. Valor da NE: R\$ 8.167,00 (oito mil, cento e sessenta e sete reais) Programa de Trabalho: 10131600285050026. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100. Licitação: Inexigibilidade nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II da Lei 11.652 de 07 de abril de 2008, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966 e nas demais normas complementares específicas. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinam: Pela Contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela Contratada: MÁRIO MAURÍCI DE LIMA MORAIS e MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 113.006680/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 61.407,99 (sessenta e um mil quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com iluminação de monumentos públicos - campanha "maio amarelo". O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB - Distribuição S/A. Em 22 de abril de 2016. Henrique Ludovice, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016.**

Processo: 431.000.500/2016 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: O presente Termo objetiva: estabelecer a forma e as condições para a execução da obra, referente ao Projeto/Orçamento 2016-CEB-01843, nos termos do Artigo 42 da Resolução, ANEEL nº 414/2010, e nos autos do Processo nº 431.000.500/2016; DO VALOR: R\$ 0,00 (zero reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência em até 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura, conforme constante no projeto/orçamento. ASSINATURA: 19/04/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Joe Carlo Viana Valle, Secretário de Estado, Selma Batista do Rêgo Leal, Gerência de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15 h, no dia 27/04/2016, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas referente ao exercício de 2015; b) Nomeação do Conselho Fiscal; c) Assuntos Gerais. Brasília/DF, terça-feira, 19 de abril de 2015. José Samuel Soares Grillo - Presidente em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: SEI-053-002515/2016. Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2016 -DICOA/DEALF/CBMDF. Partes: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELI-BRAS, CNPJ nº 20.367.629/0006-96. Objeto: contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), visando o fornecimento contínuo, sob demanda, de materiais originais (peças, componentes e ferramentais aeronáuticos) novos ou usados revisados para célula e aviónicos dos helicópteros EC135T2, matrícula PR-CBM e AS350B2-VEVD, matrícula PR-MJX ambos fabricados pela Airbus Helicopters e operados do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 0100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 193, emitida em 30/03/2016. Valor do Contrato: R\$ 1.158.670,36 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura: 08/04/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Richard Antoinne Celestin Marelli e Jean Dominique Andreani, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 202, emitida em 06/04/2016. Processo nº SEI052224/2015. Contratada: SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELE. (CNPJ nº 19806688/0001-20). Valor: 6.639,60 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: aquisição de material de expediente para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 022/2015 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02, CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL Nº 02/2015.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 c/c o art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando ainda o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA (fls. 01-13) contido no Processo nº 053-000633/2015, com fulcro no art. 35, inciso V, do Decreto Distrital 36.520, de 28 de maio de 2015 e no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve: RETIFICAR a Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de uso sobre bem imóvel nº 02/2015, formalizado com a empresa JF LOPES NETO LANCHONETE-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03153773/0001-04, cujo objeto é o uso de área edificada na LANCHONETE DO COLÉGIO DOM PEDRO II COSEA/CBMDF, com a finalidade específica de exploração comercial, mediante serviços de restaurante e lanchonete, conforme Edital de Concorrência nº 002/2014 - CBMDF (fls. 2 a 13) dos autos do Processo nº. 053-001452/2014, conforme a seguir: Onde se lê: A Concessão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Leia-se: A Concessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGCV/SUL LOTE 10 - BLOCO B - TERREO - 1º SUBSOLO - BRASÍLIA - DF, de destinação MISTA, área construída de 8.826,36m², conforme ART nº 0720160018910, 0720130062493, 0720160019002, 0720140073726 e 0720150030405, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 084/2016, expedido em 11/04/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHIS QI 16 CONJUNTO 01 LOTE N - BRASÍLIA - DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 2.357,31m², conforme ART nº 0720150065109, 0720150065107 e 0720160017016, 0, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 087/2016, expedido em 20/04/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 02 CONJUNTO 01 LOTE 03 - RECANTO DAS EMAS - DF, de destinação ESCRITÓRIO, área construída de 6.856,80m², conforme ART nº 0720150030354 e 0720160011958, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 091/2016, expedido em 15/04/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no QS 111 CONJUNTO H LOTE 01/02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 9.542,66m², conforme ART'S nº 0720160004711 e 0720160009172, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 092/2016, expedido em 20/04/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no QNN 31 ÁREA ESPECIAL "A" - CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 12.788,04m², visto aprovação do Laudo para Habite-se nº 090/2016 expedido em 20/04/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 64, de 1º/04/2015, página 32.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.**

PROCESSO: 052.000.166/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Divisão de Apoio e Serviços Gerais da PCDF - Avental e escudo para soldador e vela para filtro, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia

Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 11/2016 sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SUPREMO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 20.907.355/0001-76, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 2.084,90 (dois mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos) e I B DOS SANTOS PAPELARIA - ME, CNPJ 18.768.707/0001-08, para o item 3, no valor de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 20 de abril de 2016.
NAGELA CRISTIEEN DO MONT
Pregoeira

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 57, DE 20 DE ABRIL DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o resultado definitivo da prova oral dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL

1.1. Resultado definitivo da prova oral para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova oral e situação definitiva na prova oral. 157102267, ABRAAO ALVES FERREIRA, 37,00, Aprovado; 157111457, AGATHA NATASHA SANTOS RHEINHHEIMER BRAGA, 39,50, Aprovado; 157119457, ALAN MAGALHAES, 39,50, Aprovado; 157103131, ALAN VICTOR ROSSETO BÍROLI, 39,50, Aprovado; 157104150, ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, 40,00, Aprovado; 157119662, ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, 39,50, Aprovado; 157115706, ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES, 35,00, Aprovado; 157101330, ALAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, 36,00, Aprovado; 157112039, ALYSSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO (candidato sub judice), 36,00, Aprovado; 157107843, ANDERSON CAVICHIOLI (candidato sub judice), 31,75, Aprovado; 157111184, ANDERSON DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA, 36,50, Aprovado; 157105556, ANDERSON JOAO DOS SANTOS ALVES, 37,00, Aprovado; 157110941, ANDRE BATISTA MIRANDA TERESA, 40,00, Aprovado; 157103255, ANDRE FAGUNDES LEMOS, 34,00, Aprovado; 157114416, ANDRE LUIS DUARTE COSTA, 35,50, Aprovado; 157106305, ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 38,50, Aprovado; 157100041, ANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE COELHO (candidato sub judice), 37,50, Aprovado; 157103270, ANDRE SANTOS GUIMARAES, 36,00, Aprovado; 157116744, ANELISE SCHLICKMANN MARIANO, 37,00, Aprovado; 157108316, ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA, 36,00, Aprovado; 157103778, ANTONIO EDUARDO RUPEREZ, 36,50, Aprovado; 157104338, ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, 39,00, Aprovado; 157105017, ANTONIO HENRIQUE JORGE LEITE, 39,75, Aprovado; 157116372, ANTONIO ORLANDO RIBEIRO LATALISA (candidato sub judice), 35,00, Aprovado; 157106769, ANTONIO PENNA MARINHO DE ALMEIDA SANTOS (candidato sub judice), 31,50, Aprovado; 157112882, BRENDA LIMONGI FREIRE, 39,50, Aprovado; 157103562, BRUNNO OLIVEIRA E SILVA, 34,75, Aprovado; 157106970, BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO, 40,00, Aprovado; 157107805, BRUNO FORTUNA VERANO, 26,75, Aprovado; 157114276, BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, 38,50, Aprovado; 157119139, BRUNO RIGO LINHARES (candidato sub judice), 36,50, Aprovado; 157104171, BRUNO ROCHA LUZ SOUSA, 38,00, Aprovado; 157113742, CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, 38,00, Aprovado; 157111439, CARLOS EDUARDO PINHO BEZERRA DE MENEZES, 38,00, Aprovado; 157116362, CAROLINNE VAHIA CONCY, 25,00, Aprovado; 157118511, CELIO JUNIO DE SOUZA, 37,00, Aprovado; 157105620, CONRADO FERRI CINTRA, 38,50, Aprovado; 157105285, CRISTHIANE ANDRADE FRANCA, 37,50, Aprovado; 157102006, DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, 38,25, Aprovado; 157110904, DANIEL VÍTOR VIEIRA LIMA, 39,50, Aprovado; 157108044, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA, 40,00, Aprovado; 157113046, DANILO VITAL DE OLIVEIRA, 40,00, Aprovado; 157105500, DÁRBAS JOSE COU-TINHO FILHO, 38,50, Aprovado; 157106831, DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, 37,00, Aprovado; 157104269, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, 40,00, Aprovado; 157102936, DIEGO LUIS SILVA CASTRO, 39,00, Aprovado; 157107910, DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, 37,50, Aprovado; 157108268, DIRCEU LOURENCO JUNIOR (candidato sub judice), 38,50, Aprovado; 157100596, DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, 40,00, Aprovado; 157107714, DRUMMOND ATAIDE MORAES, 29,00, Aprovado; 157101080, EDER ANTUNES CAIXETA, 35,00, Aprovado; 157110380, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, 37,00, Aprovado; 157104379, EDUARDO DE ALENCASTRO FILHO, 39,50, Aprovado; 157101714, EDUARDO FRANCO VILAR, 31,00, Aprovado; 157108382, EDUARDO JANINI DAL FABBRO, 39,50, Aprovado; 157105250, EGITON MARQUES DA ROCHA (candidato sub judice), 28,00, Aprovado; 157115091, ELIAS SILVA RODRIGUES, 38,50, Aprovado; 157114550, ELIZABETH CRISTINA FRADE, 40,00, Aprovado; 157104240, ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, 39,50, Aprovado; 157105043, ERICO DE BARROS PALAZZO, 39,00, Aprovado; 157106861, ÉRIKA PATRICIA MARINI COSTA, 40,00, Aprovado; 157110164, ERISON JAMIL ABDALA, 39,50, Aprovado; 157104475, ESDRAS VINICIUS DA PAIXAO NASCIMENTO, 39,00, Aprovado; 157103585, ESSEN CARVALHO DE SOUZA, 31,00, Aprovado; 157104891, EVILASIO DOS SANTOS MOURA, 40,00, Aprovado; 157108401, FABIANO GOMES COSTA, 31,00, Aprovado; 157108124, FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, 39,00, Aprovado; 157105895, FABIO AMARAL, 40,00, Aprovado; 157103518, FABIO BRITO RAMOS (candidato sub judice), 15,25, Eliminado; 157100820, FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, 38,50, Aprovado; 157116673, FABRICIO RORIZ BRESSAN, 40,00, Aprovado; 157112067, FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, 35,00, Aprovado; 157112664, FELIPE DA SILVA BREUNIG, 39,50, Aprovado; 157119739, FELIPE FARIAS COIMBRA, 37,00, Aprovado; 157113352, FELIPE FERNANDES LIMA, 34,50, Aprovado; 157106557, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, 37,25, Aprovado; 157118708, FELIPE MARQUES RAUJO, 37,50, Aprovado; 157106297, FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO, 24,00, Aprovado; 157114985, FELIPE ORLETTI PENEDO, 37,50, Aprovado; 157110248, FELIPE GUERRIERI BARBOSA, 29,00, Aprovado; 157108775, FERNANDA ALVES SILVA,

40,00, Aprovado; 157111002, FERNANDA ANTUNES TOFANI LOPES, 37,50, Aprovado; 157103598, FERNANDA DE ARAUJO PAZ, 32,00, Aprovado; 157101216, FERNANDO ANDRADÉ MARTINS MORAIS, 31,50, Aprovado; 157105957, FERNANDO CRISCI DE PAULA, 38,00, Aprovado; 157111858, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, 40,00, Aprovado; 157108006, FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, 38,50, Aprovado; 157119653, FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, 39,00, Aprovado; 157102846, FLAVIA CRISTINA ROCHA MARCAL (candidato sub judice), 37,50, Aprovado; 157115004, FLAVIA PINHEIRO BRANDAO OLIVEIRA, 39,00, Aprovado; 157107436, FREDERICO BOMTEMPO BOTTI, 32,25, Aprovado; 157102356, FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, 36,00, Aprovado; 157102336, GABRIEL OLIVEIRA EDUARDO, 38,25, Aprovado; 157100707, GABRIELLA BRASILEANA DO AMARAL, 19,25, Eliminado; 157111036, GILBERTO GOMES ROCHA, 40,00, Aprovado; 157110989, GILSON JADER GONCALVES VIEIRA FILHO (candidato sub judice), 39,00, Aprovado; 157100097, GISELE DE CARVALHO L PERLINGEIRO, 39,75, Aprovado; 157104166, GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, 40,00, Aprovado; 157103426, GUSTAVO COSTA BORGES, 30,00, Aprovado; 157114105, GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO, 38,00, Aprovado; 157115452, GUSTAVO MESQUITA PEIREIRA VARGAS, 35,00, Aprovado; 157100843, GUSTAVO RENANI VON BRIXEN MONTZEL, 36,50, Aprovado; 157103470, GUTEMBERG SANTOS MORAIS, 36,00, Aprovado; 157106389, HENRIQUE COSSAO DE SOUZA, 23,00, Eliminado; 157106334, HENRIQUE NOBREGA DE MELO, 34,50, Aprovado; 157100225, HERBERT MEDEIROS LEDA, 37,00, Aprovado; 157101919, HERNÁNE COSSETI DE ALMEIDA, 38,75, Aprovado; 157101079, HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO, 36,00, Aprovado; 157108157, HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, 37,50, Aprovado; 157102608, IGOR HENRIQUE VIALLI, 40,00, Aprovado; 157110224, ISABELA ALBINO MEIRELES, 37,50, Aprovado; 157103932, ISAC BATISTA DE AZEVEDO, 37,50, Aprovado; 157112105, ISMAEL BATISTA DA SILVA, 38,00, Aprovado; 157114579, IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO, 24,00, Aprovado; 157111367, JACSON VASCONCELOS ALMEIDA LIMA, 40,00, Aprovado; 157104850, JANAINA VITORIA DE SANTANA, 30,75, Aprovado; 157112274, JEAN CESAR FAGUNDES, 37,50, Aprovado; 157112696, JEAN FELIPE MENDES, 35,50, Aprovado; 157106059, JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA, 37,50, Aprovado; 157112739, JOAO PEDRO CARVALHO GARCIA, 37,50, Aprovado; 157108348, JOAO VAZ GADELHA DE AGUIAR, 28,25, Aprovado; 157100964, JORGE TEIXEIRA DE LIMA (candidato sub judice), 34,75, Aprovado; 157104244, JOSE EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, 38,00, Aprovado; 157106131, JOSUE DA SILVA MAGALHAES, 36,00, Aprovado; 157100300, JOSUE DE LIMA PINHEIRO, 39,50, Aprovado; 157107835, KAREN TATIANE LANGKAMMER, 38,00, Aprovado; 157100484, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, 38,50, Aprovado; 157104089, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS, 27,50, Aprovado; 157114946, KAYENE MARTINS GOMES DA SILVA, 28,50, Aprovado; 157105151, LARISSA DE ATHAYDE BOHRER SOARES, 33,50, Aprovado; 157101032, LARYSSA SOARES NEVES, 32,50, Aprovado; 157113139, LAURA NUNES DE LIMA, 36,00, Aprovado; 157113577, LEANDRO DA COSTA MARTINS, 26,00, Aprovado; 157103839, LEANDRO SOARES VIEGAS, 32,25, Aprovado; 157106042, LEONARDO MIRANDA MACHADO, 38,00, Aprovado; 157105234, LUANA VAZ DAVICO, 37,00, Aprovado; 157113534, LUCIANO VALE DE SOUZA, 30,00, Aprovado; 157100409, LUISA MARTINS DE ASSIS SILVA, 36,00, Aprovado; 157101267, LUIZ EDUARDO MENDES, 38,00, Aprovado; 157103302, LUIZ FERNANDO ALVES NETO, 34,50, Aprovado; 157107955, LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, 38,00, Aprovado; 157107289, MARCEL SOARES ABDON, 36,00, Aprovado; 157113868, MARCELA BASTISTA LOPES, 40,00, Aprovado; 157102249, MARCELO ALVES RODRIGUES, 39,00, Aprovado; 157102460, MARCELO ANDRÉS BLANCO, 35,75, Aprovado; 157102330, MARCELO CERQUEIRA E SILVA, 39,50, Aprovado; 157111330, MARCELO GAIA DA SILVA, 31,50, Aprovado; 157102076, MARCELO MESQUITA GUERRA (candidato sub judice), 32,50, Aprovado; 157106009, MARCELO MORUM XAVIER, 40,00, Aprovado; 157109990, MARCELO PRADO FALEIROS, 37,50, Aprovado; 157118644, MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA (candidato sub judice), 33,50, Aprovado; 157105330, MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS, 36,00, Aprovado; 157106447, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, 38,00, Aprovado; 157108421, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MIRANDA, 38,00, Aprovado; 157112431, MARCUS VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO, 34,25, Aprovado; 157109128, MARIANA ARAUJO ALMEIDA, 40,00, Aprovado; 157102769, MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR, 39,00, Aprovado; 157105616, MARIANA ROCHA CIPRIANO EVANGELISTA, 38,00, Aprovado; 157105422, MAURICIO CASEIRO IACOZZILLI, 40,00, Aprovado; 157100963, MAURILIO COELHO LIMA, 38,00, Aprovado; 157116132, MAURO MACHADO GUEDES, 40,00, Aprovado; 157100897, MEYRISSE WELNA MATOS FRANCO, 37,50, Aprovado; 157120170, MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 36,50, Aprovado; 157101779, MIKHAIL ROCHA E MENEZES, 40,00, Aprovado; 157103586, MOZELI DA SILVA, 38,50, Aprovado; 157101556, MURILO DE OLIVEIRA FREITAS, 39,50, Aprovado; 157104104, NATALIA MACÉDO RIBEIRO DE OLIVEIRA MUJALI, 40,00, Aprovado; 157105190, NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR, 40,00, Aprovado; 157106841, PATRICIA BONIFACIO DA SILVA, 35,00, Aprovado; 157114190, PATRICIA CATARINA LUZIO (candidato sub judice), 37,50, Aprovado; 157112840, PATRICIA MENDONCA BARBOSA, 40,00, Aprovado; 157113914, PAULO DE LIMA FECURY, 38,50, Aprovado; 157106363, PAULO EUSTAQUIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, 35,25, Aprovado; 157107820, PAULO FERNANDO COPPI, 40,00, Aprovado; 157105156, PAULO FERNANDO SAVIO DE OLIVEIRA, 39,50, Aprovado; 157110445, PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA, 28,50, Aprovado; 157102836, PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO (candidato sub judice), 32,50, Aprovado; 157112635, PAULO RICARDO BENEVIDES FORTINI, 40,00, Aprovado; 157109621, PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, 37,00, Aprovado; 157113137, PEDRO AURELIO SILVA TOLENTINO BITTAR, 30,00, Aprovado; 157100460, PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF, 34,50, Aprovado; 157103119, PEDRO ORLANDO SARDA FILHO, 36,00, Aprovado; 157112215, PETTER FISCHER RANQUETAT, 40,00, Aprovado; 157100295, RAFAEL ANDRADE CATUNDA, 39,00, Aprovado; 157104655, RAFAEL DRUMOND DE LIMA, 35,00, Aprovado; 157100053, RAFAEL DUTRA DONZELLI, 38,00, Aprovado; 157100692, RAFAEL LAURE MIRANDA, 35,50, Aprovado; 157101568, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, 39,00, Aprovado; 157107469, RANIERY ESTRELA LEAL, 37,00, Aprovado; 157103873, RAPHAEL CASTRO LIMA, 40,00, Aprovado; 157120114, REGILENE SIQUEIRA ROZAL, 36,50, Aprovado; 157104742, REGINALDO ALVES ARAUJO, 39,50, Aprovado; 157115821, RENATA PEREIRA DE JESUS, 40,00, Aprovado; 157112112, RENATO RIBEIRO MARTINS, 40,00, Aprovado; 157102838, RENATO VIEIRA DAMASCO, 40,00, Aprovado; 157105145, RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, 40,00, Aprovado; 157101065, RICARDO BISPO FARIAS, 39,50, Aprovado; 157103601, RICARDO DE SOUZA LIBORIO, 33,50, Aprovado; 157104925, RICARDO FERNANDES GURGEL, 40,00, Aprovado; 157102162, RICARDO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 37,00, Aprovado; 157104099, ROBERTA MURTA DE FREITAS, 39,50, Aprovado; 157101660, RODNEY MARTINS FARIAS, 36,50, Aprovado; 157105248, RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO, 31,00, Aprovado; 157111899, RODRIGO MARQUES MENDEZ, 35,00, Aprovado; 157114407, RONNEY TEIXEIRA MARCELO, 34,50, Aprovado; 157101042, ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO, 31,50, Aprovado; 157110977, SADI JORGE

HERCULANO PEREIRA, 37.50, Aprovado; 157107301, SIBELE DE OLIVEIRA MARQUES, 35.50, Aprovado; 157103427, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, 36.00, Aprovado; 157112785, SIMONE LIMA FERREIRA (candidato sub judge), 32.75, Aprovado; 157103027, TELL FIALHO MARZAL, 39.00, Aprovado; 157105536, THAIANE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, 37.50, Aprovado; 157111018, THAIZA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, 39.25, Aprovado; 157106309, THALITA BORIN NOBREGA, 32.50, Aprovado; 157111692, THIAGO ALBUQUERQUE SILVA, 34.75, Aprovado; 157101205, THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, 39.00, Aprovado; 157117351, THIAGO CORDERO PIVOTTO, 27.00, Aprovado; 157104220, THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO, 34.50, Aprovado; 157118721, THIAGO FERREIRA DA CRUZ, 35.50, Aprovado; 157104795, THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, 39.00, Aprovado; 157114299, THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, 34.50, Aprovado; 157116011, THIAGO OLIVEIRA ALVES, 39.50, Aprovado; 157103424, THIAGO PAIXAO DA SILVA, 39.00, Aprovado; 157100721, THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA, 37.00, Aprovado; 157113160, THIAGO RENZ DA ROCHA, 39.50, Aprovado; 157101579, TIAGO CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA, 34.50, Aprovado; 157112894, TIAGO MARQUES PACHECO, 37.00, Aprovado; 157105130, ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, 40.00, Aprovado; 157101528, WALDELENO PORTO GUIMARAES, 39.50, Aprovado; 157111913, VALTER PARR CORREA, 38.00, Aprovado; 157103953, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, 40.00, Aprovado; 157101436, VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, 38.75, Aprovado; 157114742, VICTOR MILLER DA SILVEIRA GOMES DOS SANTOS, 40.00, Aprovado; 157112873, VICTOR OLIVEIRA PAULA, 33.00, Aprovado; 157100629, VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, 35.00, Aprovado; 157112078, WAINER AUGUSTO MELO FILEMON, 37.50, Aprovado; 157103994, WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, 38.50, Aprovado; 157114655, WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, 40.00, Aprovado; 157108179, WELLINTON FABRES, 38.50, Aprovado; 157114312, WILBRAN SCHNEIDER BORGES JUNIOR, 30.50, Aprovado; 157103370, WILLIAM ANDRADE RICARDO, 36.50, Aprovado; 157101744, WILLIAM CHAVES POZZETTI, 39.00, Aprovado; 157103018, WOLNEY NASCIMENTO LOPES, 37.00, Aprovado.

1.2. Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para realização da prova oral, conforme solicitado no Edital nº 43 - PCDF-DELEGADO e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 157103267, BRUNO SILVA; 157109553, EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO; 157103489, FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da prova oral dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF) fica devidamente homologado nesta data.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 0400-000211/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU. Objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre as partes com vista ao desenvolvimento de ações destinadas a implantação e operacionalização na unidade fixa da Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, cuja finalidade é prestar atendimento de alto padrão em qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos básicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, bem como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação. Assinatura: 18 de Março de 2016. Signatários: Secretária de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, Guilherme Rocha de Almeida Abreu, Secretário; Subsecretária de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, Saulo Santos Diniz, Subsecretário e Defensoria Pública da União - DPU, Lúcio Ferreira Guedes, Defensor Público-Geral Federal Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 112.002.988/2009 (Licitação e Contrato); 112.003.957/2014 (1º ao 6º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X BRASGO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 04.198.239/0001-79, com sede na SHIS QI 09, Bloco "G", Sala 208, Edifício Ilha Bela, no Lago Sul - DF. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I e VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 006/2014-SINESP, celebrado 21/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/03/2014, e que tem por objeto a construção da Praça da Juventude (mini vila olímpica), contemplando as seguintes etapas: implantação, pista de caminhada, campo society, quadra coberta, vestiários e área de convivência da 3ª Idade, situada na Quadra 203, Região Administrativa do Itapoã-DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 035/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP.

DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/03/2016, fica prorrogado até 08/07/2016. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 09/05/2016. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO GUIMARÃES IBIAPINA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8622. ASSINATURA: 20/04/2016. PROCESSO: 092.006766/2015 - PE nº 158/2015(R) - CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. CONTRATADA: TIM CELULAR S/A. OBJETO: Solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília/DF, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, que assegurem comunicação fim a fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.39; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; EMPENHO: 1136/2016, datado de 11/04/2016; VALOR DO EMPENHO: R\$ 659.936,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: 989.904,41 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Carlos Gardel Farias Martins, matrícula 49.622-7, para Gestor e Fernando Luiz de Azevedo Silva, matrícula 49.299-7, para Fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CONTRATADA: Alexandre Menezes Valério Nunes e Sandro Marques Barbosa Coutinho.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/2016 referente a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vicente Pires e Águas Claras, RA-XXX e RA-XX do Distrito Federal. Processo: 190.000.298/2000. Maurício Leite Luduvic, presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA CP 001/2016 - Caesb, PROCESSO: 092.000154/2016, TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço, OBJETO: Execução da Estação Elevatória de Esgotos, linha de recalque, sifão invertido e complementação das redes públicas e ramais condominiais do sistema de esgotamento sanitário no INCRA 8, em Brazlândia no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa Construtora Vale do Ouro Eireli julgada vencedora com o valor total de R\$ 3.605.297,95 (três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Brasília/DF, 20 de abril de 2016.
KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o prosseguimento da CONCORRÊNCIA CP 007/2015-Caesb, PROCESSO: 092.004627/2015, TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço, para execução das obras/serviços de implantação da 1ª Etapa do Sistema Produtor de Água Paranoá - Grupo 2 - obras civis e equipamentos, em Brasília - DF, incluindo as Unidades do Sistema de Produção de Água: Adutoras de Água Tratada AD 07 com travessia do Rio Paranoá, AD 09, AD 10, AD NCI e Estações Elevatórias de Água Tratada EAT09 e EATNC1, incluindo ainda a elaboração de todos os projetos executivos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário parte por preço global, anteriormente suspensa pela Decisão 4397/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e que agora terá continuidade por força da Decisão 311/2016 - TCDF. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31/05/2016, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 57.832.883,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6213.7038/6031, Código 22.226.027.011-3. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso nº 408.664-66/2013 CEF/GDF/Caesb, Código 21.203.200.060-0 e CAESB/REPI (21.101.100.000-6). PRAZO DE EXECUÇÃO: 630 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 735 dias consecutivos. A partir do dia 25 de abril de 2016, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de abril de 2016.
KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a CONCORRÊNCIA CP 010/2016 - Caesb, PROCESSO: 092.001699/2016, OBJETO: Execução das obras/serviços de complementação da implantação da Adutora de Água Bruta do Sistema Produtor Água Corumbá, no Estado de Goiás, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de maio de 2016, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 20.220.330,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1831/0001. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. Código de Aplicação 22.203.013.020-4. FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso TC nº 228.636-96/2009-PAC/CEF/GDF/CAESB, Código 21.203.200.090-1; e Termo de Compromisso TC nº 273.558-96/2009-PAC/CEF/GDF/CAESB, Código 21.203.200-100-2. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 405 dias consecutivos. A partir do dia 25/04/2016, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de abril de 2016.
KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a CONCORRÊNCIA CP 011/2016 - Caesb, PROCESSO: 092.001342/2016, OBJETO: Implantação de captação, Estação Elevatória de Água Bruta 1, adutora, Estação Elevatória de Água Bruta 2, compensação florestal, recuperações no Parque Nacional de Brasília - PARNA: adutora e redes, instalação de reservatório elevado e fossas sépticas, no Subistema de Abastecimento de Água do Ribeirão Bananal, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 1º de junho de 2016, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 11.305.868,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1827/0001. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. Código de Aplicação 22.202.013.040-6. FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimentos - REPI, Código 21.101.100/000-6, e Código 21.206.300.900-0 (Banco do Brasil - Reserva Técnica). PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias consecutivos PRAZO DE VIGENCIA: 645 dias consecutivos. A partir do dia 25/04/2016, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de abril de 2016.
KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-033/2016, processo nº 092.009839/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 622317, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais pré-moldados em concreto (abrigo, aduela, bloco meio-fio, excêntrico, fundo, laje, placa, tampa, tijolo, tubo, entre outros), da forma que se segue: empresa BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ 03.912.731/0001-00, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 com o valor total de R\$ 2.988.502,85; empresa ABRASIL COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ 09.184.119/0001-36 vencedora do lote 05 com o valor total de R\$ 158.999,44. Os lotes 11 e 12 foram fracassados.

Brasília/DF, 22 de abril de 2016.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-029/2016, processo nº 092.005444/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID 620982, cujo objeto é Aquisição de 30 (trinta) amostradores automáticos refrigerados fixos, conforme especificações descritas no anexo II - especificações técnicas, do edital, da forma que se segue: empresa HEXIS CIENTIFICA S/A, CNPJ 53.276.010/0001-10, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 1.220.657,40.

Brasília/DF, 22 de abril de 2016.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL comunica a abertura da Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de associações e cooperativas para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos domiciliares e comerciais recicláveis, reaproveitáveis com remoção dos resíduos não recicláveis, descartados após a triagem na cooperativa/associação, para disposição final, nas Regiões Administrativas de Samambaia, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Santa Maria e Brazlândia. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e Termo de Referência. Processo nº 094.000.416/2016, Processo nº 094.000.419/2016, Processo nº 094.000.418/2016 e Processo nº 094.000.417/2016. O recebimento das propostas das cooperativas ou associações de catadores interessadas em participar da seleção devem ser entregues em envelope lacrado no protocolo central endereçado para a Diretoria Técnica, até o dia 29/04/2016, até às 17h, no endereço: SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar Edifício Venâncio 2000 - CEP: 70.333-900 ou por endereço eletrônico: copel@slu.df.gov.br. RONOILTON GONÇALVES. Diretor de Administração e Finanças - SLU/DF.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL comunica a abertura da Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de associações e cooperativas para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos domiciliares e comerciais recicláveis, reaproveitáveis com remoção dos resíduos não recicláveis, descartados após a triagem na cooperativa/associação, para disposição final, nas Regiões Administrativas de Samambaia, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Santa Maria e Brazlândia. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e Termo de Referência. Processo: 094.000.416/2016, Processo: 094.000.419/2016, Processo: 094.000.418/2016 e Processo nº 094.000.417/2016. O recebimento das propostas das cooperativas ou associações de catadores interessadas em participar da seleção devem ser entregues em envelope lacrado no protocolo central endereçado para a Diretoria Técnica, até o dia 29/04/2016, até às 17h, no endereço: SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar Edifício Venâncio 2000 - CEP: 70.333-900 ou por endereço eletrônico: copel@slu.df.gov.br. RONOILTON GONÇALVES. Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 390.000.322/2014. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2014. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Cristofer Luiz Theodoroviz - CONCEITO ENGENHARIA-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de abril de 2016, com base no inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Pedro Paulo Carneiro Isaac, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016.

O PREGOEIRO OFICIAL da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal comunica aos interessados que o Edital do Pregão acima citado, Processo: 390.000.009/2016, UASG: 926209, cujo objeto é a Aquisição de Cartões de Proximidade e

Molas de Balancim do sistema de giro da catraca de Marca Wolpac, pelo critério menor preço por item, conforme anexo I, valor total estimado, R\$ 16.316,80 (Dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), data e horário para recebimento das Propostas até às 09:59hs do dia 09/05/2016, e atendido o §4º Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005. O respectivo edital poderá ser retirado dia 26/04/2016 no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone 0xx(61) 3214-4131. Brasília 20 de abril de 2016.

SIDNEY SOUSA

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOSEXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2016.

PROCESSO: 429.003.505/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 03, da Quadra 04 do Setor Central do Gama/DF, matriculada sob o número 29.943, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área total de 1.131,58m² de avanço em subsolo (garagem), conforme o resumo às fls. 164 e especificações da Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pelo Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos à fl. 133 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 205, que integram o processo administrativo referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de subsolo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 205, destina-se, exclusivamente, a garagem (hipótese prevista no inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. VALOR: A área em avanço de subsolo para garagem, é não onerosa, conforme disposto nos incisos I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. VIGENCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 138.000.077/2016; Das Partes: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia X MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME; Fundamento Legal: Com base no Pregão Eletrônico nº 011/2015/SUAG/SEE/DF, ARP nº 023/2015, art. 25 do Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, Decreto 35.592/2014; Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2015, para Contratação de empresa especializada, visando apoiar "O EVENTO DESFILE CIVICO", em comemoração ao 45º ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO DIA 02/04/2015, através dos serviços de apoio: Locação de Tendões, Lanches e Alimentos, Material Esportivo, Filmagens, e Fotografias, Banners e Ambulância, consoante o que especifica o Edital; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 19.431,07 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 28.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6039; 13.392.6219.3678.6040; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:120; Modalidade (Ordinário); Notas de Empenho: 2016NE00124 e 2016NE00125, Emitida em: 31/03/2016; O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Data Assinatura: 1º de abril de 2016; Signatários: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, RENATA BEZERRA LIMA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 03/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 138.000.077/2016; Das Partes: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia X MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME; Fundamento Legal: Com base no Pregão Eletrônico nº 011/2015/SUAG/SEE/DF, ARP nº 023/2015, art. 25 do Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, Decreto 35.592/2014; OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, visando apoiar eventos, sob a demanda da Administração Regional de Ceilândia, através dos serviços de apoio: Locação de Tendões, Lanches e Alimentos, Material Esportivo, Filmagens, e Fotografias, Banners e Ambulância, consoante o que especifica o Edital; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 153.735,58 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 28.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6039; 13.392.6219.3678.6040; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:120; Modalidade (Ordinário); O contrato terá vigência de 365; Data Assinatura: 01 de abril de 2016 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, RENATA BEZERRA LIMA, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No sentido de cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a Ratificação das Notas de Empenho nºs 2016NE00074 e 2016NE00075. Em função da realização da despesa fundamentada nos termos do dispositivo da Dispensa de Licitação, Inciso VIII, artigo 24, c/c o artigo 26, a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 07.522.669.0001-92, pelo fato de enquadrar-se como Empresa Pública e criada como um dos objetivos básico de fornecer energia elétrica para as Regiões Administrativas do Distrito Federal/DF, e devido aos preços praticados vinculados a legislação específica. Processos nº 138.000.020/2016 e 138.000.037/2016. Brasília-DF, 15 de Abril de 2016. VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA. Administrador Regional de Ceilândia.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No sentido de cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a Ratificação de Inexigibilidade da Nota de Empenho nº 2016NE00082, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada no Caput do artigo 25, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF/CAESB, Credor CNPJ: 00.082.024/0001-37 pelo fato de enquadrar-se como empresa pública, criada como um dos objetivos básicos no fornecimento dos serviços de consumo de água e taxa de esgoto para as Regiões Administrativas e no âmbito do Distrito Federal/DF, e devido aos preços praticados, bem como vinculada a legislação específica, processo nº 138.000.038/2016. Brasília-DF, 15 de abril de 2016. VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA. Administrador Regional de Ceilândia.

No sentido de cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a Ratificação de Inexigibilidade da Nota de Empenho nº 2016NE00127, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada no Caput do Artigo 25, a favor do CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ. E AGRÔNOMIA, Credor CNPJ: 00.304.725/0001-73 pelo fato de enquadrar-se como empresa criada com um dos objetivos básicos no fornecimento dos serviços de Emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, de Cargo e Função no âmbito do Distrito Federal/DF, e devido aos preços praticados, bem como vinculada a legislação específica, processo nº 138.000.141/2015. Brasília-DF, 15 de abril de 2016. VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA. Administrador Regional de Ceilândia.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 138-000.120/2015. Interessados: ERGUE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP. Assunto: Reconhecimento de Dívida. A vista das instruções contidas no presente processo e o Decreto nº 37.120, de 16 de Fevereiro de 2016, combinado com o disposto nos Artigos 86 e 88, Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento Finanças, Patrimônio do Distrito Federal, publicado no DODF nº 238, de 16.12.2010, e de acordo com o que estabelece artigo 29, bem como os incisos II e IV, do artigo 30, combinado com o § 1º, do artigo 47 e artigo 48, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento em favor da ERGUE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP, no valor de R\$ 16.044,57 (Dezesseis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao exercício de 2014, obra do Campo de Grama Sintética, Calçadas e Implantação de Rampas na EONN 01/03-Ceilândia/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.5414, elemento despesa 44.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores (Obras e Instalações), Fonte de Recurso 100. Publique-se, e encaminhe a GEOFIN/COAG, para providências complementares. Em, 06 de abril de 2016. VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA. Administrador Regional de Ceilândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 300.000.429/2015. Partes: DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS E VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ 08.366.420/0001-06). Fundamento Legal: Com base na Tomada de Preços nº 002/2015 - RAXX, consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 32.598/2010; Objeto: Execução de obras de urbanização da Praça Canário, Quadra 106, Águas Claras - Brasília/DF, incluindo construção de calçadas e outros. Valor global: R\$ 141.982,40 (cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 28122, Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9893, Natureza de Despesa 449051, Fonte 100; Empenho nº 2016NE00069; Vigência: 1 ano. Signatários: Pelo DF: Administrador Regional Manoel Valdeci Machado Elias. Pela Contratada: Célia Regina Assencio Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 001/2016

Da Administração Regional de Águas Claras para a empresa Vale Construções e Serviços Ltda-ME (CNPJ 08.366.420/0001-06). Obra e Local: Urbanização - Praça Canário (Qd 106 - Águas Claras - Brasília - DF). Contrato: 003/2016. Prazo: 90 dias. Previsão Início: 22/04/2016. Previsão Término: 21/07/2016. Processo: 300.000.429/2015. Licitação: Tomada de Preços 002/2015 - RAXX, Regime Empreitada: Preço global. Nota de Empenho: 2016NE00069. Valor Contrato: R\$ 141.982,40 (cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Autorizo em 07/04/2016. Administrador Regional: Manoel Valdeci Machado Elias.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO
Processo: 393.000.032/2016. Com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do seguro obrigatório de dois veículos de marca MMC/L200, modelo TRITON 3.2 D, Ano Fab/Ano 2012/2013, Cor Branca, chassis de nºs: 93XJNK8TDCC58197 e 93XJNK8TDCC58316, sob responsabilidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, no valor total de R\$ 219,92 (duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, atendendo assim, ao disposto da Circular nº 002/2016 - GECAB/COGEP/SUCORP/SEPLAG, de 23 de fevereiro de 2016. André Lima - Secretário de Estado do Meio Ambiente

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO
Processo: 391.001.326/2012. Com base no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à prorrogação do Contrato nº 01/2013 - SEMA x ECT, objetivando a prestação de serviços e vendas de produtos no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). André Lima - Secretário de Estado do Meio Ambiente.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 391.000.278/2016; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da Empresa DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.475.855/0001-79, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para contratação de serviço de confecção de placas e aquisição de lacres para os veículos oficiais deste Instituto. Brasília, 20 de abril de 2016. JANE MARIA VILAS BOAS, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00449

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 036/2016
PROCESSO: 150.000.231/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ADRIANA PATRICIO VIGNOLI. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 036/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "VAOS" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 78.422,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente

aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ADRIANA PATRICIO VIGNOLI, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 025/2016

PROCESSO: 150.000.297/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EDER FREIRE DIAS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 025/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "EDER PARKER E OS AVULSOS" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 39.830,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: EDER FREIRE DIAS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 088/2016

PROCESSO: 150.000.339/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X INSTITUTO DE MUSICA DO DISTRITO FEDERAL. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 088/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "FRIENDS: O MUSICAL" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: INSTITUTO DE MUSICA DO DISTRITO FEDERAL, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 090/2016

PROCESSO: 150.000.341/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X INTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 090/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "ALENCARINOS, CHORÓS DE ALENCAR 7 CORDAS - PARTITURAS COMPLETAS" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: INTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2014 PROCESSO: 150.002.582/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LIMA E OSACHLO COM E IMP EXP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 007/2014, VALOR: R\$ R\$ 99.996,04 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epigrafe, para a conclusão do projeto "OFICINA DE LUTERIA PRÁTICA PARA MÚSIOS, PROFESSORES E ESTUDANTES DO DF E ENTORNO"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: LIMA E OSACHLO COM E IMP EXP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.000.250/2016. INTERESSADO: ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO, no valor de R\$ R\$ 99.978,31 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00131/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ARTE PARA A CIDADANIA 5", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.267/2016. INTERESSADO: CAIO VICTOR TOBIAS DE SOUZA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CAIO VICTOR TOBIAS DE SOUZA, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00189/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FIEL- FESTIVAL INTERNACIONAL DE ENTRETENIMENTO LATINO-AFRICANO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luis Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.269/2016. INTERESSADO: CARINA OTTONI ESPINDOLA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CARINA OTTONI ESPINDOLA, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00198/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "O TEMPO DE BIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.270/2016. INTERESSADO: CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS, no valor de R\$ R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil, novecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00157/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "BRASILIA TEM CULTURA POPULAR", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.276/2016. INTERESSADO: CLARISSA FERREIRA VARGAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLARISSA FERREIRA VARGAS, no valor de R\$ R\$ 59.988,36 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00206/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "DOIS IDIOTAS SENTADOS CADA QUAL NO SEU BARRIL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.644/2016. INTERESSADO: CRISTIANE LOPES NOGUEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTIANE LOPES NOGUEIRA, no valor de R\$ R\$ 99.983,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais), especificada na Nota de Empenho nº 00156/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "POETAS PELA PAZ: DIRETRIZES POÉTICO-MUSICAIS PARA REVERTER O CAOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.284/2016. INTERESSADO: CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES, no valor de R\$ R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00223/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "DE CRIS UM TANTO, DE DENTRO UM CANTO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.285/2016. INTERESSADO: CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00133/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "JOÃO E MARIA - OPERA E LIVRO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.286/2016. INTERESSADO: CYNTHIA CARLA CUNHA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CYNTHIA CARLA CUNHA, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00134/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PARADOXO ZUMBI", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.287/2016. INTERESSADO: DANIELA DA SILVA VIEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DANIELA DA SILVA VIEIRA, no valor de R\$ R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte

e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00188/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "EU, NEGRA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.289/2016. INTERESSADO: DELMIRA RODRIGUES SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DELMIRA RODRIGUES SILVA, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00187/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "5º FESTIBRA FESTIVAL DE TEATRO PARA INFANCIA DE BRASILIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.290/2016. INTERESSADO: DENIEL RODRIGUES DE MORAES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DENIEL RODRIGUES DE MORAES, no valor de R\$ R\$ 119.370,00 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00199/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "GRAVAÇÃO DO DVD ESPAÇO AO TEMPO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.291/2016. INTERESSADO: DIEGO PIZARRO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DIEGO PIZARRO, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00126/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ELICE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.298/2016. INTERESSADO: EDIMILSON APRIGIO BRAGA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de EDIMILSON APRIGIO BRAGA, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00217/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MULHERES AO PALCO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.299/2016. INTERESSADO: ELIAB LIRA DE MEDEIROS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIAB LIRA DE MEDEIROS, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00155/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DO DVD QUARTETO DE BRASILIA 25 ANOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.301/2016. INTERESSADO: ELISA TEIXEIRA DE SOUZA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELISA TEIXEIRA DE SOUZA, no valor de R\$ R\$ 99.994,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), especificada na Nota de Empenho nº 00154/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "EROS: EXERCÍCIOS PARA ENREDOS DA PAIXÃO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.302/2016. INTERESSADO: ELLIO LUIS MENDES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELLIO LUIS MENDES, no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00190/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "OFICINA DE MONTAGEM TEATRAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no

DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.306/2016. INTERESSADO: ERICA COSTA CORREIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ERICA COSTA CORREIA, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00207/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ESPETACULO DE DANÇA DE RUA INSPIRADO NA CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.307/2016. INTERESSADO: ERIKA MIRIAM CORTEZ DA MOTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ERIKA MIRIAM CORTEZ DA MOTA, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00200/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PROJETO CULTIVANDO BOA MUSICA/CD EXPRESSO DO ORIENTE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.308/2016. INTERESSADO: FELICIA JOHANSSON CARNEIRO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FELICIA JOHANSSON CARNEIRO, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00191/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CINE- TEATRO PARLAPATORIO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.313/2016. INTERESSADO: FERNANDO AQUINO MARTINS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FERNANDO AQUINO MARTINS, no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00153/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "POLÍCIA, BANDIDO, CACHORRO E DENTISTA" - EXPOSIÇÃO COLETIVA EM ARTE-TECNOLOGIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.314/2016. INTERESSADO: FERNANDO CESAR VASCONCELOS MENDES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FERNANDO CESAR VASCONCELOS MENDES, no valor de R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00152/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TUDO NOVAMENTE? - CIRCULAÇÃO NACIONAL DE FERNANDO CESAR E REGIONAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.317/2016. INTERESSADO: FLAVIA OLIVEIRA DIAB RAPOSO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FLAVIA OLIVEIRA DIAB RAPOSO, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00186/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "A GRUTA DA GARGANTA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.322/2016. INTERESSADO: GABRIEL FERNANDES PEREIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GABRIEL FERNANDES PEREIRA, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00208/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "NAUFRAGÉ(S) (VER ANEXO \"A\"))", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.323/2016. INTERESSADO: GERALDO DOS SANTOS MATOS LIMA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GERALDO DOS SANTOS MATOS LIMA, no valor de R\$ R\$ 99.932,53 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00201/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TRINTA GATOS E UM CAO ENVENENADO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.324/2016. INTERESSADO: GERALDO MARTUCHELLI. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GERALDO MARTUCHELLI, no valor de R\$ R\$ 109.984,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), especificada na Nota de Empenho nº 00202/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TURNÊ ELIZABETH TUDO PODE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.325/2016. INTERESSADO: GILMAR DIAS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GILMAR DIAS DE OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00185/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TRAMÓIAS PRA ENGANAR A MORTE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.332/2016. INTERESSADO: GUILHERME TAVARES DA COSTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUILHERME TAVARES DA COSTA, no valor de R\$ R\$ 149.630,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00151/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FAVELA SOUNDS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE PERIFERIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.334/2016. INTERESSADO: HELENA MIRANDA PUREZA DAMASIO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de HELENA MIRANDA PUREZA DAMASIO DE OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00184/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "INOMINÁVEL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.342/2016. INTERESSADO: JAIME COSTA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JAIME COSTA SILVA, no valor de R\$ R\$ 39.988,74 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00221/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AS AVENTURAS DE DIGA HOW NA TERRA DO SEMPRE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.343/2016. INTERESSADO: JANAINA MARQUES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JANAINA MARQUES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 59.999,92 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00150/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CLARICE LISPECTOR EM MOVIMENTOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.344/2016. INTERESSADO: JANAINA MELO DE LIMA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JANAINA MELO DE LIMA, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

especificada na Nota de Empenho nº 00203/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "I FESTIVAL DE CENAS CURTAS FURRANDO A BOLHA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.345/2016. INTERESSADO: JEAN BOGARROCH NARDOTO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JEAN BOGARROCH NARDOTO, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00183/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "LUCIA - AS BODAS DE SANGUE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.346/2016. INTERESSADO: JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00192/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TEATRANDO NAS ESCOLAS RURAIS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.347/2016. INTERESSADO: JHONY GOMES DOS SANTOS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JHONY GOMES DOS SANTOS, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00193/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TERREIRO DAS AGUAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.349/2016. INTERESSADO: JOANA MACEDO QUEIROZ. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOANA MACEDO QUEIROZ, no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00127/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PESQUISA POÉTICAS CIRCENSES CONTEMPORÂNEAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.350/2016. INTERESSADO: JOAO BOSCO BEZERRA BONFIM. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOAO BOSCO BEZERRA BONFIM, no valor de R\$ R\$ 199.917,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais), especificada na Nota de Empenho nº 00149/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PRIMEIRA JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.351/2016. INTERESSADO: JOAO BOSCO ROLIM ESMERALDO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOAO BOSCO ROLIM ESMERALDO, no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00216/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ALELOS ESMERALDINUS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.352/2016. INTERESSADO: JOAO CAMARGO PIMENTEL. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOAO CAMARGO PIMENTEL, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00194/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FESTIVAL SEMENTE E CONVIVADOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.353/2016. INTERESSADO: JOAO ROBERTO COSTA JUNIOR. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOAO ROBERTO COSTA JUNIOR, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00128/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "O PALCO ABERTO DA VILA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.354/2016. INTERESSADO: JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE, no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00148/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TEMPORADA - SONHOS DE SHAKESPEARE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.355/2016. INTERESSADO: JOICE DE JESUS RIBEIRO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOICE DE JESUS RIBEIRO, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00147/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MOSTRA DE DANÇA INFANTIL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.361/2016. INTERESSADO: JULIANA GOULART CURY CORREA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIANA GOULART CURY CORREA, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00182/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TRES TIGRES TRISTES", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.362/2016. INTERESSADO: JULIANA VELOSO SA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIANA VELOSO SA, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00204/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AS SETES FACES DA ORIGEM", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.363/2016. INTERESSADO: JULIO MARCIO BARRETO FREIRE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIO MARCIO BARRETO FREIRE, no valor de R\$ R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00218/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "UM BRINDE A LA MUERTE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.365/2016. INTERESSADO: KAILO LYRA MACHADO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de KAILO LYRA MACHADO, no valor de R\$ R\$ 44.998,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), especificada na Nota de Empenho nº 00146/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CULTURA E HISTÓRIA: ALMANAQUE CLIQ", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.366/2016. INTERESSADO: KAMAI FREIRE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de KAMAI FREIRE, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00145/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PAISAGENS SONORAS - ACERVO DE SONS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa

na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.367/2016. INTERESSADO: KLEITON ASSIS SODRE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de KLEITON ASSIS SODRE, no valor de R\$ R\$ 49.971,60 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00175/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CRIANÇA MUSICADA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.368/2016. INTERESSADO: LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO, no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00181/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "É NOS NAS QUEBRADAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.371/2016. INTERESSADO: LEO TORRES DA COSTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LEO TORRES DA COSTA, no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00144/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MPB CONCERTOS DIDATICOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.372/2016. INTERESSADO: LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE, no valor de R\$ R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00129/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "EXPOSIÇÃO RECRIANDO ARTE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.373/2016. INTERESSADO: LETHICIA GONÇALVES SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LETHICIA GONÇALVES SILVA, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00143/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "SÃO JOÃO NA COMUNIDADE - TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR.", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.375/2016. INTERESSADO: LINDALVA SANTOS SANTANA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LINDALVA SANTOS SANTANA, no valor de R\$ R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00142/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "BIBLIOTECA DA TERRA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.377/2016. INTERESSADO: LUCAS RAFAEL PEREIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LUCAS RAFAEL PEREIRA, no valor de R\$ R\$ 99.873,00 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e três reais), especificada na Nota de Empenho nº 00141/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "GELADEIRA DO LIVRO - REFRESQUE IDEIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.379/2016. INTERESSADO: LUIZ DE CARVALHO DUARTE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor

de LUIZ DE CARVALHO DUARTE, no valor de R\$ R\$ 79.925,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00209/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ORQUESTRA POPULAR", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.380/2016. INTERESSADO: LUIZA HESKETH FERREIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LUIZA HESKETH FERREIRA, no valor de R\$ R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00195/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CRIANÇA + CULTURA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.381/2016. INTERESSADO: MAGNO CESAR FILHO GARRIDO VIEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MAGNO CESAR FILHO GARRIDO VIEIRA, no valor de R\$ R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00227/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "DIVAS SONG", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.382/2016. INTERESSADO: MAIBE MAROCCO LIMA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MAIBE MAROCCO LIMA, no valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00130/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MATRICARIANDO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.384/2016. INTERESSADO: MARCIA MICHELLE PINHEIRO RODRIGUES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCIA MICHELLE PINHEIRO RODRIGUES, no valor de R\$ R\$ 39.470,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00180/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PIOCART", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.385/2016. INTERESSADO: MARCIO HOFMANN MOTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCIO HOFMANN MOTA, no valor de R\$ R\$ 112.028,80 (cento e doze mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00118/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CONTRACINEMA DE MARCIO H MOTA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.386/2016. INTERESSADO: MARCIO NASCIMENTO MENEZES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCIO NASCIMENTO MENEZES, no valor de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00119/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CIRCULAÇÃO PARA MAHAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.388/2016. INTERESSADO: MARCO AURELIO LELLIS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCO AURELIO LELLIS, no valor de R\$ R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00215/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "A BEIRA DO FIM", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.392/2016. INTERESSADO: MARIA DA ABADIA TEIXEIRA DE JESUS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA DA ABADIA TEIXEIRA DE JESUS, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00120/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "INVENTARIO PARTICIPATIVO SOBRE CULTURA E MEMÓRIA NA ESTRUTURAL DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.393/2016. INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA, no valor de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00164/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "QUASE TODA POESIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.394/2016. INTERESSADO: MARIA EUGENIA CANDIDA DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA EUGENIA CANDIDA DA SILVA, no valor de R\$ R\$ 49.945,02 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00165/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "BOSSA NOVA EM MINHA ESCOLA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.397/2016. INTERESSADO: MARIA VIEIRA DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA VIEIRA DA SILVA, no valor de R\$ R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00171/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "3ª EDIÇÃO DO FORRO DOS VELHINHOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.400/2016. INTERESSADO: MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES, no valor de R\$ R\$ 99.968,68 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00160/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PROFISSÃO POETA - APLICATIVO E LIVRO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.405/2016. INTERESSADO: MICHEL PINHO DE ARAUJO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MICHEL PINHO DE ARAUJO, no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00158/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "SARAU BOCA DAS ARTES", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.406/2016. INTERESSADO: MICHELE DE ALMEIDA SODRE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MICHELE DE ALMEIDA SODRE, no valor de R\$ R\$ 28.851,92 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00121/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ARTE DA TERRA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.407/2016. INTERESSADO: MIRELLA RIBEIRO DIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MIRELLA RIBEIRO DIAS, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00178/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de

Apoio Financeiro para o Projeto "CIRCULAÇÃO DE TEATRO DE BONECOS ? BENEDITO ABENÇOADO E BENDIZIDO.", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.410/2016. INTERESSADO: MONICA FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MONICA FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 44.847,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00163/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "DIVERSOS DIAS: UM VIVÊNCIA TEATRAL COLABORATIVA DA POÉTICA DA PLENITUDE DO SER", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.412/2016. INTERESSADO: MOZAR DE AQUINO FELICIANO.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MOZAR DE AQUINO FELICIANO, no valor de R\$ R\$ 39.779,41 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00222/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "HERDEIROS DA RAIZ", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.418/2016. INTERESSADO: NILMAR DE PAULO ALVES.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de NILMAR DE PAULO ALVES, no valor de R\$ R\$ 119.901,48 (cento e dezenove mil, novecentos e um reais e quarenta e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00177/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MEMÓRIAS OLEIRAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.422/2016. INTERESSADO: PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA, no valor de R\$ R\$ 119.996,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais), especificada na Nota de Empenho nº 00162/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CLAÚDIO SANTORO: OBRA COMPLETA PARA PIANO SOLO, VOLUME I - PRELÚDIOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.423/2016. INTERESSADO: PAMELLA PAULINO DA SILVA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PAMELLA PAULINO DA SILVA, no valor de R\$ R\$ 119.980,58 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00212/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MANTENDO A TRADIÇÃO - DAS VIOLEIRAS KAREN E PAMELLA VIOLA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.424/2016. INTERESSADO: PAULA CINQUETTI DE ANDRADE LIMA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PAULA CINQUETTI DE ANDRADE LIMA, no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00140/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "NO PAÍS DAS MARAVILHAS - UMA FÁBULA FOTOGRÁFICA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.425/2016. INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DA SILVA VELOSO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PEDRO HENRIQUE DA SILVA VELOSO, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00205/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CIRCOLA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.426/2016. INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00159/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MONTAGEM DO ESPETÁCULO O IMAGINANTE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.427/2016. INTERESSADO: QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS, no valor de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00196/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CADÊ A HISTÓRIA QUE ESTAVA AQUI?", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.430/2016. INTERESSADO: RAFAEL VIEIRA LUCAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAFAEL VIEIRA LUCAS, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00138/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "RESILIÊNCIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.431/2016. INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00210/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TEX QUARTETO INSTRUMENTAL - CD TODAS AS LÍNGUAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.432/2016. INTERESSADO: RAMON LIMA DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAMON LIMA DA SILVA, no valor de R\$ R\$ 116.875,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00137/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "6ª MOSTRA O CLOWN", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.433/2016. INTERESSADO: RAPHAEL KENJI FALCAO MATSUNAGA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAPHAEL KENJI FALCAO MATSUNAGA, no valor de R\$ R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00220/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "VIDEOCLÍPE ACREDITE EM VOCE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.434/2016. INTERESSADO: RAQUELINE ROSALIA FEITOSA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAQUELINE ROSALIA FEITOSA, no valor de R\$ R\$ 99.998,48 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00173/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "XERAZADE, A ONÇA E O SACI", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.435/2016. INTERESSADO: REGINA MARIA PESSOA DANTAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de REGINA MARIA PESSOA DANTAS, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00122/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CALÇADAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.436/2016. INTERESSADO: RENATA SILVA ALMENDRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RENATA SILVA ALMENDRA, no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00161/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ENTRE CORES E UTOPIAS ? O GRAFITE NA PAISAGEM URBANA DE BRASÍLIA E ARREDORES", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.437/2016. INTERESSADO: ROBERTO DE MARTIN GAMA FÁRIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROBERTO DE MARTIN GAMA FÁRIA, no valor de R\$ R\$ 199.731,12 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00170/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "I FESTIVAL DE BRASÍLIA DA POESIA BRASILEIRA - TRANSPORTICAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.441/2016. INTERESSADO: ROGERIO TADEU SALLES DE CARVALHO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROGERIO TADEU SALLES DE CARVALHO, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00123/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "I PRÊMIO VERA BRANT DE ARTE CONTEMPORÂNEA - 20 SELECIONADOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.442/2016. INTERESSADO: ROSE MARY COSTA SOUSA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROSE MARY COSTA SOUSA, no valor de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00169/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "HISTÓRIAS PARA MUDAR A HISTÓRIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.443/2016. INTERESSADO: ROSINEIDE DE NAZARE FERREIRA AMORIM. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROSINEIDE DE NAZARE FERREIRA AMORIM, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00139/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "HOJE TEM ESPETACULO...", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.444/2016. INTERESSADO: RUIBERDAN SAUDE CAETANO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RUIBERDAN SAUDE CAETANO, no valor de R\$ R\$ 119.975,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00124/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "VII MOSTRA ZEZITO DE CIRCO - MOSTRA MESTRES DE CIRCO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.445/2016. INTERESSADO: SAMUEL DE FREITAS SIMOES DA MOTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SAMUEL DE FREITAS SIMOES DA MOTA, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00219/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "SAMBAS APOCALIPTICOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.447/2016. INTERESSADO: SANDRO ALVES SILVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SANDRO ALVES SILVEIRA, no valor de R\$ R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00213/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ACHADOS DE ASSIS: A FOTOGRAFIA EM DOM CASMURRO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.449/2016. INTERESSADO: SILVIA LEMOS MOTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SILVIA LEMOS MOTA, no valor de R\$ R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil, quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00125/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "OFICINA DANÇATERAPIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.450/2016. INTERESSADO: SIMONE VAGNINI GUIMARAES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SIMONE VAGNINI GUIMARAES, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00214/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "GRAVAÇÃO DO DISCO "SIMONE GUIMARAES".", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.452/2016. INTERESSADO: SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA, no valor de R\$ R\$ 99.918,19 (noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e dezenove centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00176/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PSSOAS E PSSOINHAS: CONEXÕES EM MOVIMENTO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.454/2016. INTERESSADO: TAIS FELIPPE LIMA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TAIS FELIPPE LIMA, no valor de R\$ R\$ 99.690,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00197/2016-FAC, para fazer face às despesas

com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "À MOSCOU", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.456/2016. INTERESSADO: THAIS TOSI CATAO MARTINS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de THAIS TOSI CATAO MARTINS, no valor de R\$ R\$ 99.997,65 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00168/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MUSICANDO A VIDA - WALDIR AZEVEDO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.457/2016. INTERESSADO: THAIS UESSUGUI. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de THAIS UESSUGUI, no valor de R\$ R\$ 119.991,73 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00167/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AGRES-TE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.458/2016. INTERESSADO: THEODORE ALEX FALCON. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de THEODORE ALEX FALCON, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00226/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "TED FALCON E GYPSY JAZZ CLUB", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.459/2016. INTERESSADO: THUYAN SANTIAGO CAIXETA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de THUYAN SANTIAGO CAIXETA, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00224/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CD THUYAN SANTIAGO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.460/2016. INTERESSADO: TIAGO ELIAS MUNDIM. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TIAGO ELIAS MUNDIM, no valor de R\$ R\$ 119.984,64 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00166/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "QUEM UM DIA IRA DIZER", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.462/2016. INTERESSADO: VALDENOR DE ALMEIDA ARAUJO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VALDENOR DE ALMEIDA ARAUJO, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00225/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "GRANDES MOMENTOS DE FESTIVALS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.463/2016. INTERESSADO: VALERIA DE VELASCO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VALERIA DE VELASCO, no valor de R\$ R\$ 118.952,00 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), especificada na Nota de Empenho nº 00136/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "INVENTARIO DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.464/2016. INTERESSADO: VINICIUS PEREIRA DE SANTANA NASCIMENTO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VINICIUS PEREIRA DE SANTANA NASCIMENTO, no valor de R\$ R\$ 59.673,55 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00117/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CAFE MUSIQUE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.465/2016. INTERESSADO: WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA, no valor de R\$ R\$ 119.918,32 (cento e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00172/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MUNTCHAKO - DE CAMBOJA A SAMAMBAIA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.466/2016. INTERESSADO: WELLINGTON DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de WELLINGTON DE OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00135/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "O TSUNAMI: PROCESSO E OBRA PARTILHADOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.467/2016. INTERESSADO: WESLEY DE SOUSA MESSIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de WESLEY DE SOUSA MESSIAS, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00174/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AS SANTAS QUEBRADAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Solução Interativa em duas salas de aula da Escola de Contas Públicas do TCDF, com o fornecimento, montagem, instalação e configuração de quadros em madeira com módulo retrátil, composta por lousa interativa, acopladas com projetor de imagens, com disponibilização de equipamentos e prestação de serviço de treinamento. Processo: 6184/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 45.944,68; enquadramento: natureza 44.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente, classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 05/05/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 22 de abril de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 03 de maio de 2016, às 10h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) correspondente a 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real) e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5o - O Capital Social subscrito é de R\$ 9.450.000.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais), distribuído em 9.450.000.000 (nove bilhões quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (ii) autorização para venda da parcela de energia descontratada no período de 2016 a 2018. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 19 de abril de 2015. Sidney do Lago Júnior - Presidente do Conselho de Administração. DAR-427/2016.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF Nº 00.010.215/0001-93 - NIRE 5330000068-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas no dia 03 de Maio de 2016, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SHLS 716, Conjunto A, Edifício PIO X, Sala 409, CEP 70.390-906 para examinarem e deliberarem sobre as seguintes matérias:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- (iii) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aumento da base acionária em 500.000 ações e consequente aumento do capital social;
- (ii) Alteração e aprovação da nova redação do Art. 5º, Capítulo 2, do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Assuntos gerais.

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia.

2. Participação na AGOE: Os Acionistas da Companhia deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos:

- (i) Pessoa Física: Documento de Identidade;
- (ii) Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGOE;
- (iii) Instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Brasília, 20 de Abril de 2016; EGINO SARTO; Diretor Presidente.

DAR-429/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 093/2016

PROCESSO: 2016.21.1943.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/05/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 093/2016, cujo objeto é a Aquisição de porcelanato para parede e piso, acessórios e ferramentas para assentamento de revestimento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília - DF, 22 de Abril de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 095/2016
PROCESSO: 2016.21.1952.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/05/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 095/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material de consumo para infraestrutura de rede, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília - DF, 22 de Abril de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 018/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 018/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 02/02/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Filtro Antimicrobiano, Luva Sintética,...), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais); itens 04 e 05 para a empresa Mãeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 7.852,60 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). O item 01 restou fracassado. O item 02 foi cancelado. Brasília - DF, 22 de Abril de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 044/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 044/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 17/03/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em análise laboratorial microbiologia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Laboratórios Sabin de Análises Clínicas Ltda, pelo valor total de R\$ 339.348,00 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais). Brasília - DF, 22 de Abril de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 061/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 061/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 28/03/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de hospedagem de soluções WEB, incluindo serviços de e-mail, hospedagem de Web Site e outros sistemas que exigem o acesso via Internet a partir de pontos de acesso externos ao HCB e outros serviços relacionados a serem executados "sob demanda", visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Eveo Serviços de Internet Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 275.440,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Brasília - DF, 22 de Abril de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 067/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 067/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 29/03/2016, cujo objeto é a Aquisição de Brinquedos, com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52 e 53 para a empresa Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 14.581,12 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos); itens 09, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 33, 38, 41, 50 e 51 para a empresa Márcio Roberto da Silva Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 4.498,44 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Os itens 03 e 37 restaram fracassados. O item 40 restou deserto. Brasília - DF, 22 de Abril de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 077/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 077/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 08/04/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Tioguanina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais). Brasília - DF, 22 de Abril de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-51/2016.

HOSPITAL SANTA HELENA S/A
CNPJ nº 00.049.791/0001-44 - NIRE 53.3.0000172-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHLN Conjunto D, Asa Norte, CEP 70770-560

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; e 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2015. Brasília, 19 de abril de 2016. Heráclito de Brito Gomes Junior - Diretor. DAR-430/2016.

G10 PARTICIPAÇÕES LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Abatedouro de Bovinos, na Chácara nº 04 Faz. Santo Antônio, BR-251 km 32, PAD/DF RA-VII Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 191.000.263/1996. Liése Pereira Vasconcelos (Procuradora). DAR-435/2016.

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FORMAÇÃO DE UM MOTO CLUBE NO DF

CONVITE

A Comissão Provisória de formação de um Moto Clube no DF, constituída no dia 30/03/2016, vem a público convidar os interessados a participarem da assembleia geral de fundação do Moto Clube. O evento será dia 13/05/2016, no SHA Conj. 4 Chac. 87 Cs. 01 Arnuqueiras, Aguas Claras - DF, às 20h. PAUTA: Leitura e aprovação da ata, nome da entidade, lema e logotipo, estatuto, eleição da diretoria e demais órgãos, assuntos gerais e outros. Brasília 22 de abril de 2016. Alessandro de Sousa Gomes/Secretário. DAR-437/2016.

ASSPOLO-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente da ASSPOLO, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09h00, em primeira convocação e às 10h00 em segunda convocação, do dia 28 de abril de 2016, na sede da ASSPOLO que fica localizada na Avenida das Nações via L 4 SUL, afim de deliberarem os seguintes assuntos: Prestação de Contas e Assuntos Gerais. Brasília/DF, 22 de abril de 2016. Miriam das Graças de Melo Damasceno - Presidente. DAR-439/2016.

CACILDO GONÇALVES RAMOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Avicultura, na Granja Canta Galo, Núcleo Rural Tabatinga, lotê 15 - RA VI - Planaltina/DF, processo nº190.000.261/2006. Cacildo Gonçalves Ramos. Proprietário. Foi requerido estudo ambiental. DAR-444/2016.

INFOSOLO INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.213.834/0001-39 - NIRE nº 53.3.0001655-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2015, na sede social da Companhia, situada nesta Cidade de Brasília/DF, no Setor de Indústria Bernardo Sainão - SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, CEP 71736-202, Brasília/DF, às 15:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social de INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., conforme assinaturas apostas no Livro e na Lista de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976. MESA: Daniel Amaral Cardoso, Presidente; Brunella de Souza Santos, Secretária. ORDEM DO DIA: (a) Aprovação de empréstimo bancário, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social; (b) Assuntos gerais do interesse social. DE-LIBERAÇÕES: Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar a solicitação de empréstimo bancário junto à Bancos Privados, Públicos, Estaduais e também junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, estando os diretores autorizados a tomar todas as iniciativas e medidas necessárias para tanto, estando inclusive expressamente autorizados a conceder avais ou quaisquer outras garantias pessoais em nome da Companhia, que sejam necessárias e solicitadas expressamente pelos Bancos para a aprovação do empréstimo. Passando ao item (b) da Ordem do Dia - assuntos gerais do interesse social - franqueou o Sr. Presidente a palavra a todos e, como ninguém quis dela fazer uso, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília, 04 de dezembro de 2015. Mesa: DANIEL AMARAL CARDOSO - Acionista/Presidente; BRUNELLA DE SOUZA SANTOS - Secretária; ALEXANDRE GEORGES PANTAZIS - Representante legal da Acionista G8 Participações S.A.; BASILE GEORGE PANTAZIS - Representante legal da Acionista G8 Participações S.A. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/01/2016 SOB Nº 20151148015. Protocolo: 15/114801-5, DE: 23/12/2015 Empresa: 53 3 0001655-1 INFOSOLO INFORMÁTICA S.A GISELA SIMIEMA CESCHIN - PRESIDENTE. DAR-441/2016.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL
DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em obediência ao Artigo 10, Inciso 2º da Resolução CFM nº 1987/2012, comunica que decidiu, tendo em vista o interesse público envolvido e como medida cautelar, INTERDITAR TOTALMENTE O DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, por parte do médico DCBF, até o julgamento do Processo Ético Profissional nº 797/2016, em curso neste Conselho, conforme decisão tomada em sua Trecentésima Quarta Reunião da Primeira Câmara. Brasília/DF, 14 de abril de 2016. Martha Helena Zappalá Borges - Presidente do CRM/DF.

RETIFICAÇÃO

No edital de 06/04/2016, publicado no DODF nº 65, página 45, ONDE SE LÊ: "...EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL...", LEIA-SE: "...EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL...".
DAR-442/2016.

INFOSOLO INFORMÁTICA S/A			
CNPJ/MF: 10.213.834/0001-39 NIRE: 53201488900			
Balanco Patrimonial - 31/12/2015		Demonstração do Resultado do Exercício - 31/12/2015	
ATIVO	2015	PASSIVO	2015
Circulante	1.959.589,87	Circulante	1.641.867,58
Disponibilidades	167.771,58	Fornecedores	140.357,98
Caixa	1.081,17	Obrigações com Pessoal	178.407,45
Bancos	166.690,41	Impostos e Contribuições s/ FOPAG	164.193,62
Créditos	1.791.818,29	Provisões Trabalhistas	224.931,33
Clientes a Receber	993.693,02	Obrigações Trib Vinc Faturamento	472.836,93
Impostos a Recuperar	16.770,74	Adiantamentos de Clientes	136.083,55
Adiantamentos	781.354,53	Empréstimos e Financiamentos	325.056,72
Não Circulante	9.116.634,02	Não Circulante	4.201.548,38
Realizável a Longo Prazo	5.432.483,18	Exigível a Longo Prazo	4.201.548,38
Empréstimos a Sócios/Coligadas	5.432.483,18	Empréstimos e Financiamentos	3.110.900,01
Investimentos	476.580,00	Outras Obrigações	300.000,00
Imobilizado	2.764.512,10	Obrigações Tributárias	790.648,37
Intangível	443.058,74	Patrimônio Líquido	5.232.807,93
Total do Ativo	11.076.223,89	Capital Social Realizado	8.000.000,00
		Prejuízo do Exercício	(2.767.192,07)
		Total do Passivo	11.076.223,89
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2015			
	Capital Social	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.000.000,00	436.910,42	-
Lucro do Exercício de 2013	-	1.246.123,35	-
(-) Distribuição de Lucros	-	(1.370.277,82)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.000.000,00	312.755,95	-
Lucro do Exercício de 2014	-	720.000,89	-
(-) Distribuição de Lucros	-	(1.032.756,84)	-
(+) Aumento de Capital Social	1.000.000,00	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.000.000,00	-	2.000.000,00
Prejuízo do Exercício de 2015	-	-	(2.767.192,07)
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-
(+) Aumento de Capital Social	6.000.000,00	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	8.000.000,00	-	(2.767.192,07)
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.			
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 2015 - Em R\$ 1,00			
1 - Histórico: A Infosolo Informática Ltda. é uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada fundada em 24 de Julho de 2008, cujo objetivo principal é a prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e administração de estacionamentos, com sede na cidade de Brasília Distrito Federal. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Devidamente registrada na JCDF sob o NIRE 53201488900. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis estão elaboradas em conformidade com as Normas de Contabilidade aplicadas no Brasil e em obediência à legislação tributária vigente. 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) O reconhecimento das transações econômicas e financeiras são efetuadas em conformidade com princípios da competência, da oportunidade e da prudência. b) O regime de tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, durante o exercício de 2014 foi o lucro Presumido. O regime de tributação do PIS e da COFINS, durante o exercício de 2014, foi o cumulativo, em obediência ao disposto nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003. c) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, com prazos inferiores há 365 dias são apresentados como Circulantes. d) Os bens do imobilizado e Intangível são formados pelos bens corpóreos destinados à manutenção do objetivo social da empresa e está avaliado pelo custo de aquisição, reduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear utilizando o limite das taxas admitidas pela legislação tributária vigente e debitadas a despesas do exercício. A Administração da Entidade entende que essas taxas representam o desgaste pela utilização dos bens em operação. e) Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, todos registrados em conta de livre movimentação e confirmados pelos extratos bancários mantidos nas instituições bancárias, das quais destacamos o Banco Itaú, Banco Santander e Banco BRB. f) Os Ativos são demonstrados pelos valores de realização, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes rendimentos e as variações monetárias auferidas.			
4 - Ativo Não Circulante: a) Composição do ativo não circulante Realizável a Longo Prazo	Saldo		
	31.12.2015		
Outros Créditos	4.784.647,31		
Sub-Total	4.784.647,31		
Investimentos	Custo	Ajustes	Saldo
Conta	Histórico	Aquisições	31.12.2015
Investimento	476.580,00		
Imobilizado	Custo	Depreciação	Saldo
Conta	Histórico	Acumulada	31.12.2015
Computadores e Periféricos	493.520,28	75.973,43	417.546,85
Máquinas e Equipamentos	291.126,77	17.471,50	273.655,27
Móveis e Utensílios	187.991,86	14.406,05	173.585,81
Veículos	30.388,90	7.090,72	23.298,18
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.995.201,10	118.775,11	1.876.425,99
Sub-Total	2.998.228,91	233.716,81	2.764.512,10
Intangível	Custo	Amortização	Saldo
Conta	Histórico	Acumulada	31.12.2015
Software	483.651,77	40.593,03	443.058,74
Sub-Total	3.481.880,68	274.309,84	3.207.570,84
(-) Liquidação de Créditos a ordem SCP			647.835,87
Total do Ativo não Circulante			9.116.634,02
b) Realizável a Longo Prazo: No Ativo não Circulante está registrado em sua maioria empréstimo a empresas ligadas, a sócios e imobilizado, no valor original de R\$ 9.116.634,02 (Nove milhões cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos). 5 - Passivo: As obrigações passivas são de curto e longo prazo, e estão constituídas de provisões reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente com fornecedores, e obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários correntes, empréstimos e financiamentos. 6 - Patrimônio Líquido: O capital próprio é representado pelo Patrimônio Líquido de R\$ 5.232.807,93 já deduzido todos os prejuízos acumulados durante			
Demonstração dos Fluxos de Caixa Findo em 31/12/2015			
Em R\$ 1,00			
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2015	
Prejuízo líquido antes do IRPJ e CSSL		(2.101.300,67)	
Ajustes			
Depreciação e amortização		208.289,12	
Lucro Antes das Variações no Capital de Giro		(1.893.011,55)	
Aumento de Contas a Receber de Clientes		(270.581,94)	
Aumento do Crédito Tributário		(13.443,57)	
Aumento de Adiantamentos Concedidos		(743.271,88)	
Redução de Outros Créditos		520.000,00	
Aumento Contas a Pagar - Fornecedores		132.188,76	
Aumento Obrigações com Pessoal		88.786,15	
Aumento Obrigações Vinculadas Pessoal		113.547,06	
Aumento Provisão Direitos Trabalhistas		138.407,39	
Aumento Tributos vinculados Faturamento		308.389,91	
Redução Outras Obrigações Tributárias		(4.797,84)	
Aumento de Adiantamentos de Clientes		136.083,55	
Aumento de Obrigações de Tributárias de LP		790.648,37	
Total das Variações no Capital de Giro		1.195.955,96	
Caixa Preveniente das Operações		(697.055,59)	
Tributos Pagos sobre o Lucro		(665.891,40)	
Caixa Preveniente das Atividades de Operação		(1.362.946,99)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado		(2.507.226,07)	
Aquisição de Intangível		(476.384,19)	
Aquisição de Investimentos		(476.580,00)	
Caixa Preveniente das Atividades de Investimento		(3.460.190,26)	
Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras			
Aumento de Empréstimos a Sócios e Coligadas		(4.147.410,96)	
Redução de Empréstimos e Financiamentos de CP		(515.673,47)	
Aumento de Empréstimos e Financiamentos de LP		3.410.900,01	
Aumento do Capital Social		6.000.000,00	
Caixa Preveniente das Atividades de Financiamento		4.747.815,58	
Variação Líquida de Caixa		(75.321,67)	
Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes à Caixa		75.321,67	
Caixa e Equivalente a Caixa no Início ao Exercício		243.093,25	
Caixa e Equivalente a Caixa no Fim do Exercício		167.771,58	
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.			
a existência da empresa.			
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015			
Daniel Amaral Cardoso Administrador			
Alexandre Pantazis Diretor Financeiro			
Basile Pantazis Diretor de Negócios			
Daniel Amaral Cardoso Diretor de Tecnologia			
ADVANCE Brasil Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda Sandro Alex de Sousa - Sócio/Contador CRC/DF 8942/O - 5			



www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.

Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.

Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA



**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA